



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

J M C GOMES SERVICOS LTDA

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES	100	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO UNICO

O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 4ª - DAS COTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/202.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

J M C GOMES SERVICOS LTDA

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo sócio: **JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES**, isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA 7ª – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 8ª - DO PRAZO

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 25/04/2011 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresarial a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª – DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

J M C GOMES SERVICOS LTDA

CLÁUSULA 10 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas cotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

A Sociedade poderá designar administrador (es) não sócio, devendo a(s) designação (ões) ser (em) aprovada(s) por todos sócios.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

J M C GOMES SERVICOS LTDA

CLÁUSULA 13ª – DAS OMISSÕES

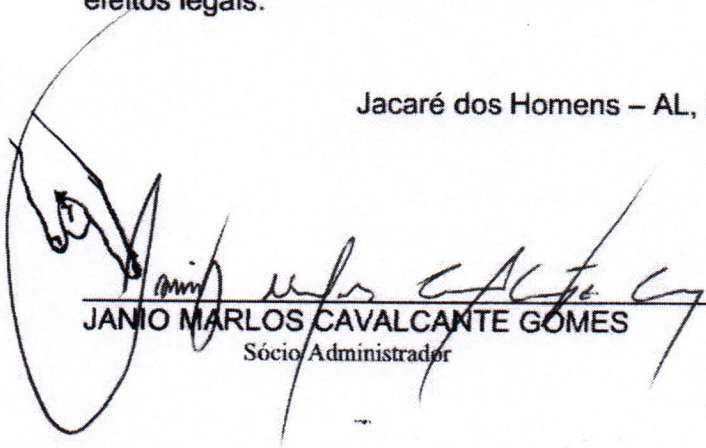
Quando houver omissão de normas específicas regentes de Sociedade Limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA 14ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jacaré dos Homens, no Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.


Jacaré dos Homens – AL, 26 de Outubro de 2022.


JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES
 Sócio Administrador



Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul
ADD84566-6K6I
 01/11/2022 10:42
 Doc. Solicitante: ***.178.124.**
 Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 JACARÉ DOS HOMENS - AL
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
 por mim apontada(s) neste documento.
 Jacaré dos Homens/AL 01/11/2022


MARIA LUIZA MELO DANTAS
 Nota e Registradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 009013, registrado em 22/03/2019, inscrito no CPF nº 10531414400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10531414400	009013	ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 20:16 SOB Nº 27201354864.
PROTOCOLO: 220603782 DE 01/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214325586. CNPJ DA SEDE: 13543789000179.
NIRE: 27201354864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
J M C GOMES SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J M C GOMES SERVICOS LTDA



JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES, BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Jacaré dos homens – AL, data de nascimento 11/04/1982, Não emancipado, portador da Carteira de habilitação (CNH): nº 0305535335-1, expedida por DETRAN/AL e CPF: nº 042.178.124-69, residente e domiciliado na cidade de Jacaré dos homens, na Rua JOSE TEOFILLO DA SILVA, S/N, centro, CEP: 57.430-000 no Estado de Alagoas.

Único sócio da empresa: **J M C GOMES SERVICOS LTDA**, com sede na: Avenida Ernane Magalhaes, nº 26, bairro centro, na cidade de Jacaré dos Homens, CEP: 57.430-000 no Estado de Alagoas. Registrada na junta comercial sob o nº 27201354864 e escrita no CNPJ sob o nº 13.543.789/0001-79 mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

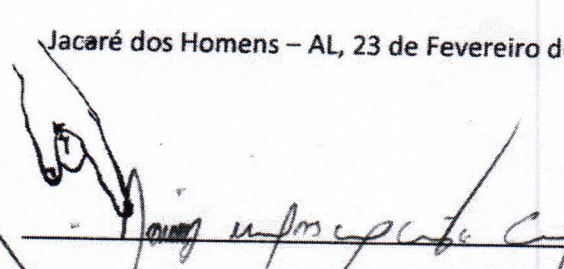
SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES	100	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100	350.000	R\$ 350.000,00

Cláusula Segunda - As demais cláusulas de seu contrato não atingidas por este instrumento, permanece em pleno vigor.

Cláusula terceira – DO FORO

Fica eleito o foro da comanda Jacaré dos Homens, no estado de alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes, renunciado os contratantes a qualquer outro foro, por mais privilegio que seja.

Jacaré dos Homens – AL, 23 de Fevereiro de 2023.

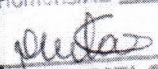


JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

Sócio/Administrador

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
JACARÉ DOS HOMENS - AL

Reconheço por autenticidade a(s) firmas
 por mim apontadas neste documento.
 Jacaré dos Homens/AL 24/02/2023



MARIA LUIZA MELO DANTAS
 Notária e Registradora

Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul

ADL53834-CVCR
 24/02/2023 09:25

Doc. Solicitante: ***.178.124-69
 Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 009013, registrado em 22/03/2019, inscrito no CPF n° 10531414400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10531414400	009013	ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 10:22 SOB N° 20230108202.
PROTOCOLO: 230108202 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302519607. CNPJ DA SEDE: 13543789000179.
NIRE: 27201354864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
J M C GOMES SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2041031 SSP AL



CPF
042.178.124-69

DATA NASCIMENTO
11/04/1982

FILIAÇÃO
**JOSE SEVERINO ANJOS
GOMES
MARIA JOSE CAVALCANTE
GOMES**

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03055353351

VALIDADE
14/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/10/2003

OBSERVAÇÕES
KAR

Janio Marlos Cavalcante Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACARE DOS HOMENS, AL

DATA EMISSÃO
17/05/2021

[Signature]

Assessoria de Lima Castro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

**54080697655
AL024931942**

ALAGOAS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2079143330

PROIBIDO PLASTIFICAR
2079143330





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.543.789/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2011
NOME EMPRESARIAL J M C GOMES SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMC SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ERNANE MAGALHAES	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 57.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACARE DOS HOMENS
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMCGOMES10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8143-7252
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **09:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J M C GOMES SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.543.789/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:14 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **01BC.3DEE.90D3.03A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.789/0001-79
Razão Social: J MC GOMES SERVICOS
Endereço: PC JOSE TEOFILLO DA SILVA SN / CENTRO / JACARE DOS HOMENS / AL / 57430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091205421948137900

Informação obtida em 19/09/2024 08:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M C GOMES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.543.789/0001-79
Certidão n°: 35046006/2024
Expedição: 20/05/2024, às 10:10:21
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M C GOMES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.543.789/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página 1 de 1





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS
Setor de Arrecadação
Praça Teófilo Silva, s/n
CNPJ : 12.250.999/0001-06



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição TLF : 000014

Inscrição Municipal : 001010

Nome Fantasia :

Razão Social : J M C GOMES SERVICOS

CNPJ : 13.543.789/0001-79

Município : Jacaré dos Homens

CEP : 57430-000

UF : AL

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, Nº 26

Bairro : Centro

Complemento : TERREO

Atividade Principal : 4924-8 TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade(s) Secundária(s) :

Jacaré dos Homens, 3 de julho de 2024 (qua).

Jacyane Barbosa Da Silva Souza

Coord. de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro

PORTARIA Nº 016/2021

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS
Setor de Arrecadação
Praça Teófilo Silva, s/n
CNPJ : 12.250.999/0001-06



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição TLF : 000014 Documento : 01 Ano : 2024 Emissão : 03/01/2024 Validade : 31/12/2024

Fica obrigatória a exibição desta licença em lugar visível.

Contribuinte ...: 1010 J M C GOMES SERVICOS

Nome Fantasia :

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, N° 26

Bairro : Centro

Município : Jacaré dos Homens

UF : AL

Inscrição TLF : 000014

Inscrição Comercial : 4924-8

Inscrição Municipal :

Tipo de Estabelecimento :

J M C GOMES E SERVIÇOS

Início das Atividades : 25/04/2011

CPF :

CNPJ : 13.543.789/0001-79

Código do Imóvel : 1.001.034.0134.0001

Contribuinte

Jacyane Barbosa Da Silva Souza
Coord. de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro
PORTARIA N° 016/2021



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.543.789/0001-79

Nome/Contribuinte: J M C GOMES SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/11/2024

Emitida às 15:16:26 do dia 10/09/2024

Código de controle da certidão: 6C80-08B8-6CA5-4F14

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Setor de Arrecadação

Praça Teófilo Silva, s/n

CNPJ : 12.250.999/0001-06



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 001010

Documento : 000339

Ano : 2024

Emissão : 11/09/2024

Validade : 10/11/2024

O Setor de Tributos Jacaré dos Homens AL CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : J M C GOMES SERVICOS

CPF :

CNPJ : 13.543.789/0001-79

Nome Fantasia :

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, Nº 26

Bairro : Centro

Cidade : Jacaré dos Homens

UF : AL

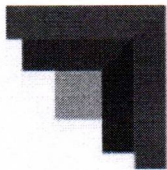
Inscrição Municipal Atual : 001010

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. :

Jacaré dos Homens, 11 de setembro de 2024.

Jacyane Barbosa Da Silva Souza
Coord. de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro
PORTARIA Nº 016/2021



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J M C GOMES SERVICOS LTDA		Protocolo: ALC2401751950	
NIRE : 27201354864			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27201354864	CNPJ 13.543.789/0001-79	Data de Ato Constitutivo 25/04/2011	Início de Atividade 25/04/2011
Endereço Completo Avenida ERNANE MAGALHAES, Nº 26, CENTRO - Jacaré dos Homens/AL - CEP 57430-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES	CPF/CNPJ 042.178.124-69	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES	CPF 042.178.124-69	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 24/02/2023	Número 20230108202	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2024, às 18:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OKACXGVS**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



04/10/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 004191109

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

J M C GOMES SERVIÇOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 13.543.789/0001-79 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 4 de outubro de 2024 às 09h35min.

PEDIDO Nº: 0004191109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J M C GOMES SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.543.789/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 953.572,85	R\$ 1.268.384,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 591.618,35	R\$ 969.429,52
DISPONÍVEL		R\$ 327.995,07	R\$ 524.076,68
CAIXA		R\$ 327.995,07	R\$ 524.076,68
CAIXA GERAL		R\$ 327.995,07	R\$ 524.076,68
CLIENTES		R\$ 254.269,28	R\$ 439.704,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 254.269,28	R\$ 439.704,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 254.269,28	R\$ 439.704,28
ESTOQUE		R\$ 9.354,00	R\$ 5.648,56
ALMOXARIFADO		R\$ 9.354,00	R\$ 5.648,56
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 9.354,00	R\$ 5.648,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 361.954,50	R\$ 298.954,50
IMOBILIZADO		R\$ 361.954,50	R\$ 298.954,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.204,50	R\$ 16.204,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.204,50	R\$ 16.204,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 130.350,00	R\$ 130.350,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
INSTALAÇÕES		R\$ 122.100,00	R\$ 122.100,00
VEÍCULOS		R\$ 215.400,00	R\$ 152.400,00
VEÍCULOS		R\$ 215.400,00	R\$ 152.400,00
PASSIVO		R\$ 953.572,85	R\$ 1.268.384,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 60.961,22	R\$ 87.298,77
FORNECEDORES		R\$ 9.538,91	R\$ 9.931,91
FORNECEDORES		R\$ 9.538,91	R\$ 9.931,91
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 9.538,91	R\$ 9.931,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 15.791,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.791,53
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.791,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.422,31	R\$ 1.575,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.262,31	R\$ 1.290,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.262,31	R\$ 1.290,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 160,00	R\$ 284,82
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 90,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 160,00	R\$ 193,92
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES		R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 892.611,63	R\$ 1.181.085,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 742.611,63	R\$ 1.031.085,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 742.611,63	R\$ 1.031.085,25
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 549.080,57	R\$ 682.611,63
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 193.531,06	R\$ 348.473,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.44.B8.BA.B6.E5.CC.E8.7E.BB.AE.21.7C.E6.0C.D6.C6.CB.F1.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J M C GOMES SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.543.789/0001-79
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J M C GOMES SERVICOS LTDA
NIRE	27800135132
CNPJ	13.543.789/0001-79
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JACARE DOS HOMENS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J M C GOMES SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1681
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.44.B8.BA.B6.E5.CC.E8.7E.BB.AE.21.7C.E6.0C.D6.C6.CB.F1.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J M C GOMES SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.543.789/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 277.231,50	R\$ 685.151,30
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 277.231,50	R\$ 685.151,30
(-) DEDUÇÕES		R\$ (16.119,09)	R\$ (30.656,41)
(-) (-) ISS		R\$ (16.119,09)	R\$ (30.656,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 261.112,41	R\$ 654.494,89
(-) CMV		R\$ (25.790,48)	R\$ (89.178,94)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (21.268,14)	R\$ (9.354,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 9.354,00	R\$ 5.648,56
(-) (+) COMPRA MERC. DE PREST. DE SERV. A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (82.527,00)
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS USO E CONSUMO		R\$ (13.876,34)	R\$ (2.946,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 235.321,93	R\$ 565.315,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.311,44)	R\$ (216.842,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.235,88)	R\$ (18.358,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.005,74)	R\$ (13.332,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (800,00)	R\$ (1.212,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.688,63)	R\$ (1.616,00)
(-) FGTS		R\$ (886,39)	R\$ (1.292,79)
(-) SALDO DE SALARIO		R\$ (187,31)	R\$ (905,77)
(-) DIAS AFASTADOS		R\$ (4.667,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.972,30)	R\$ (198.483,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (987,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (648,44)	R\$ (1.508,54)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (632,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS C/REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (338,90)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (462,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PF		R\$ (7.272,00)	R\$ (63.360,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.129,36)	R\$ (105.572,38)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (9.460,00)	R\$ (21.884,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (103,26)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (103,26)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.520,57	R\$ (0,00)
DESCONTO DE FALTAS		R\$ 4.520,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,57	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 193.531,06	R\$ 348.473,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 193.531,06	R\$ 348.473,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 193.531,06	R\$ 348.473,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.44.B8.BA.B6.E5.CC.E8.7E.BB.AE.21.7C.E6.0C.D6.C6.CB.F1.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



J M C GOMES SERVICOS LTDA

Av. ERNANE MAGALHAES, N° 26, CENTRO - Jacaré dos Homens/AL - CEP 57430-000

CNPJ. 13.543.789/0001-79 INSC. EST: 242.46412-2 NIRE 27201354864

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

ATIVO CIRCULANTE	969.429,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	969.429,52
PASSIVO CIRCULANTE	87.298,77
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	87.298,77
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	11,1047

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (LC)

ATIVO CIRCULANTE	969.429,52
TOTAL	969.429,52
PASSIVO CIRCULANTE	87.298,77
TOTAL	87.298,77
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	11,1047

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (ET)

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	-
ATIVO TOTAL	1.268.384,02
TOTAL	1.268.384,02
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	-

Jacaré dos Homens - Al., 31 de Dezembro de 2022

ARTHUR JOSE
GOMES
RODRIGUES:1053
1414400

Assinado de forma digital
por ARTHUR JOSE GOMES
RODRIGUES:10531414400
Dados: 2024.01.02
17:14:45 -03'00'

JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR

ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
CONTADOR CRC: 009013/AL



J M C GOMES SERVICOS LTDA

Av. ERNANE MAGALHAES, N° 26, CENTRO - Jacaré dos Homens/AL - CEP 57430-000

CNPJ. 13.543.789/0001-79 INSC. EST: 242.46412-2 NIRE 27201354864

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2022

O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2022, APRESENTA CONDIÇÕES FAVORAVEIS A QUALQUER SITUAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E FISCAL, SENDO ELA DE ORDEM PÚBLICA OU PRIVADA.

A) O ATIVO CIRCULANTE APRESENTA UM SALDO POSITIVO, ONDE O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC** TEM UM ÍNDICE DE 11,1047 % DE LIQUIDEZ POSITIVA

B) O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG**, APRESENTA NESSA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL UM ÍNDICE POSITIVO LIQUIDEZ GERAL DE 11,1047 %

C) O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2022, APRESENTA UM ATIVO PERMANENTE DE SEUS BENS PATRIMONIAIS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, NO VALOR DE R\$ 122.874,911 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

D) O ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE INDIVIDAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022 É DE - % DENOMINADO DE ET.

E) A **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - D.R.E.**, DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022, APRESENTA UM LUCRO LÍQUIDO NO VALOR DE R\$ 348.473,62 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

F) A **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022, APRESENTA UM LUCRO ACUMULADO NO VALOR DE R\$ 682.611,63 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos) + UM LUCRO FINDO NO BALANÇO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2022, NO VALOR DE R\$ 348.473,62 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

ESSAS INFORMAÇÕES EXPRESSA A VERACIDADE DOS FATOS DEMONSTRADOS NAS PÁGINAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.2022.

Jacaré dos Homens - Al., 31 de Dezembro de 2022

ARTHUR JOSE
GOMES
RODRIGUES:10531
414400

Assinado de forma digital
por ARTHUR JOSE GOMES
RODRIGUES:10531414400
Dados: 2024.01.02
17:34:42 -03'00'

ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
CONTADOR CRC: 009013/AL

JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27800135132	CNPJ 13.543.789/0001-79
NOME EMPRESARIAL J M C GOMES SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.44.B8.BA.B6.E5.CC.E8.7E.BB.AE.21.7C.E6.0C.D6.C6.CB.F1.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10531414400	ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400	5199162846538806245	05/10/2023 a 05/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13543789000179	J M C GOMES SERVICOS LTDA:13543789000179	5199162817042300606	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.44.B8.BA.B6.E5.CC.E8.7E.BB.AE.21.7C.E6.0C.D6.C6.CB.F1.4D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/01/2024 às 16:55:51

E4.86.25.58.E1.00.A0.FB
13.25.E7.2B.99.8D.B5.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
REGISTRO..... : AL-009013/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.314.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 19/12/2023 as 19:33:00.

Válido até: 18/03/2024.

Código de Controle: 438518.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J M C GOMES SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.543.789/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J M C GOMES SERVICOS LTDA

NIRE 27201354864

CNPJ 13.543.789/0001-79

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Livro Diário

Município JACARE DOS HOMENS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/04/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1825

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J M C GOMES SERVICOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1825

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.65.B2.13.62.72.B5.54.0D.FF.25.BE.C6.38.B1.6E.D1.79.CA.85-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J M C GOMES SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.543.789/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.268.384,02	R\$ 1.419.882,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 969.429,52	R\$ 1.021.957,58
DISPONÍVEL		R\$ 524.076,68	R\$ 576.199,10
CAIXA		R\$ 524.076,68	R\$ 576.199,10
CAIXA GERAL		R\$ 524.076,68	R\$ 576.199,10
CLIENTES		R\$ 439.704,28	R\$ 439.704,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 439.704,28	R\$ 439.704,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 439.704,28	R\$ 439.704,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 5.648,56	R\$ 6.054,20
ALMOXARIFADO		R\$ 5.648,56	R\$ 6.054,20
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 5.648,56	R\$ 6.054,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 298.954,50	R\$ 397.924,50
IMOBILIZADO		R\$ 298.954,50	R\$ 397.924,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.204,50	R\$ 16.204,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 16.204,50	R\$ 16.204,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 130.350,00	R\$ 130.350,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
INSTALAÇÕES		R\$ 122.100,00	R\$ 122.100,00
VEÍCULOS		R\$ 152.400,00	R\$ 251.370,00
VEÍCULOS		R\$ 152.400,00	R\$ 251.370,00
PASSIVO		R\$ 1.268.384,02	R\$ 1.419.882,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 87.298,77	R\$ 134.068,25
FORNECEDORES		R\$ 9.931,91	R\$ 20.353,76
FORNECEDORES		R\$ 9.931,91	R\$ 20.353,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 9.931,91	R\$ 20.353,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.791,53	R\$ 9.278,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.791,53	R\$ 9.278,01
ISS A RECOLHER		R\$ 15.791,53	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.278,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.575,33	R\$ 14.436,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.290,51	R\$ 10.910,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.290,51	R\$ 10.910,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 284,82	R\$ 3.525,72
INSS A RECOLHER		R\$ 90,90	R\$ 2.321,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 193,92	R\$ 1.204,50
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES		R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.181.085,25	R\$ 1.285.813,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.031.085,25	R\$ 1.135.813,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.031.085,25	R\$ 1.135.813,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 682.611,63	R\$ 941.085,25
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 348.473,62	R\$ 194.728,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.65.B2.13.62.72.B5.54.0D.FF.25.BE.C6.38.B1.6E.D1.79.CA.85-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J M C GOMES SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.543.789/0001-79
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 685.151,30	R\$ 562.007,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ 685.151,30	R\$ 562.007,00
(-) (-) ISS		R\$ (30.656,41)	R\$ (53.463,06)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (30.656,41)	R\$ (25.129,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (28.333,90)
(-) CMV		R\$ 654.494,89	R\$ 508.543,94
(-) (+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (89.178,94)	R\$ (62.348,80)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ (9.354,00)	R\$ (5.648,56)
(-) (+) COMPRA MERC. DE PREST. DE SERV. A PRAZO		R\$ 5.648,56	R\$ 6.054,20
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS USO E CONSUMO		R\$ (82.527,00)	R\$ (56.204,03)
LUCRO BRUTO		R\$ (2.946,50)	R\$ (6.550,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 565.315,95	R\$ 446.195,14
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (216.842,33)	R\$ (251.466,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.358,56)	R\$ (84.005,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.332,00)	R\$ (69.587,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.212,00)	R\$ (6.154,35)
(-) FGTS		R\$ (1.616,00)	R\$ (1.736,00)
(-) SALDO DE SALARIO		R\$ (1.292,79)	R\$ (6.198,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (905,77)	R\$ (329,47)
(-) IPVA		R\$ (198.483,77)	R\$ (167.153,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.820,01)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (987,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.508,54)	R\$ (1.195,78)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (632,10)	R\$ (701,55)
(-) DESPESAS C/REFEICAO		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PF		R\$ (338,90)	R\$ (602,42)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (63.360,00)	R\$ (67.776,00)
(-) INTERNET		R\$ (105.572,38)	R\$ (90.857,68)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.884,45)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (307,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (307,76)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 348.473,62	R\$ 194.728,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 348.473,62	R\$ 194.728,58
		R\$ 348.473,62	R\$ 194.728,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.65.B2.13.62.72.B5.54.0D.FF.25.BE.C6.38.B1.6E.D1.79.CA.85-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador



J M C GOMES SERVICOS LTDA
Av. ERNANE MAGALHAES, Nº 26, CENTRO - Jacaré dos Homens/AL - CEP 57430-000
CNPJ. 13.543.789/0001-79 INSC. EST: 242.46412-2 NIRE 27201354864

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

ATIVO CIRCULANTE	1.021.957,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	1.021.957,58
PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	134.068,25
TOTAL	134.068,25
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	7,6227

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (LC)

ATIVO CIRCULANTE	1.021.957,58
TOTAL	1.021.957,58
PASSIVO CIRCULANTE	
TOTAL	134.068,25
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	7,6227

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (ET)

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	-
ATIVO TOTAL	1.419.882,08
TOTAL	1.419.882,08
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	-

Jacaré dos Homens - Al., 31 de Dezembro de 2023

**ARTHUR
JOSE GOMES
RODRIGUES:
10531414400**

Assinado digitalmente por ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19842184000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 19:06:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
CONTADOR CRC: 009013/AL**

**JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR**



J M C GOMES SERVICOS LTDA

Av. ERNANE MAGALHAES, Nº 26, CENTRO - Jacaré dos Homens/AL - CEP 57430-000
CNPJ. 13.543.789/0001-79 INSC. EST: 242.46412-2 NIRE 27201354864

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023

- O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2023, APRESENTA CONDIÇÕES FAVORAVEIS A QUALQUER SITUAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E FISCAL, SENDO ELA DE ORDEM PÚBLICA OU PRIVADA.
- A) O ATIVO CIRCULANTE APRESENTA UM SALDO POSITIVO, ONDE O **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC** TEM UM INDICE DE 7,6227 % DE LIQUIDEZ POSITIVA
- B) O **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG**, APRESENTA NESSA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL UM INDICE POSITIVO LIQUIDEZ GERAL DE 7,6227 %
- C) O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2023, APRESENTA UM ATIVO PERMANENTE DE SEUS BENS PATRIMONIAIS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, NO VALOR DE R\$ 397.924,50 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
- D) O INDICE DE LIQUIDEZ DE INDIVIDAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023 É DE - % DENOMINADO DE ET.
- E) A **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - D.R.E.**, DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023, APRESENTA UM LUCRO LIQUIDO NO VALOR DE R\$ 194.728,58 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
- F) A DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS, DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023, APRESENTA UM LUCRO ACUMULADO NO VALOR DE R\$ 941.085,25 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) + UM LUCRO FINDO NO BALANÇO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2023, NO VALOR DE R\$ 194.728,58 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ESSAS INFORMAÇÕES EXPRESSA A VERACIDADE DOS FATOS DEMONSTRADOS NAS PÁGINAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.2023.

Jacaré dos Homens - Al., 31 de Dezembro de 2023

**ARTHUR JOSE
GOMES
RODRIGUES:1
0531414400**

Assinado digitalmente por ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vs, OU=19842184000185, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 19:07:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
CONTADOR CRC: 009013/AL**

**JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201354864	CNPJ 13.543.789/0001-79
NOME EMPRESARIAL J M C GOMES SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.65.B2.13.62.72.B5.54.0D.FF.25.BE.C6.38.B1.6E.D1.79.CA.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10531414400	ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES:10531414400	6989907701224127210	28/05/2024 a 28/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13543789000179	J M C GOMES SERVICOS LTDA:13543789000179	5199162817042300606	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

35.65.B2.13.62.72.B5.54.0D.FF.25.BE.C6.38.B1.6E.D1.79.CA.85-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/07/2024 às 15:24:07
43.1E.8E.E1.65.17.2D.45
33.17.0D.6C.B0.15.E5.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARTHUR JOSE GOMES RODRIGUES
REGISTRO.....	: AL-009013/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.314.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 03/07/2024 as 09:35:29.

Válido até: 01/10/2024.

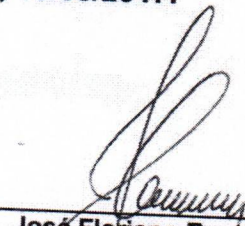
Código de Controle: 743372.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens, CNPJ Nº 12.250.999/0001-06, sediada na Praça José Teófilo Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representada por seu Prefeito, **José Floriano Bento de Melo**, vem por meio deste Atestado De Capacidade Técnica **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a órgãos (Públicos ou Privados), que a **JMC Gomes Serviços ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.543.789/0001-79, sediada na Praça José Teófilo Silva SN, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, é nosso fornecedor de Serviço de Locação de veículos leve, médio e pesado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, conforme os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacaré dos Homens, AL, 16/08/2017.



José Floriano Bento de Melo
Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

José Floriano Bento de Melo
Prefeito


Jacaré dos Homens - AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens**, CNPJ Nº 12.250.999/0001-06, sediada na Praça José Teófilo Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representada por seu Prefeito, **José Floriano Bento de Melo**, vem por meio deste Atestado De Capacidade Técnica **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a órgãos (Públicos ou Privados), que a **JMC Gomes Serviços ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.543.789/0001-79, sediada na Praça José Teófilo Silva 338, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, é nosso fornecedor de Serviço de **Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues; Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Jacaré dos Homens, AL, 12/03/2019.


José Floriano Bento de Melo
Prefeito
CPF: 678.201.314-2
Jacaré dos Homens - AL
Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens, CNPJ Nº 12.250.999/0001-06, sediada na Praça José Teófilo Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representada por seu Prefeito, **José Floriano Bento de Melo**, vem por meio deste Atestado De Capacidade Técnica **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a órgãos (Públicos ou Privados), que a **JMC Gomes Serviços ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.543.789/0001-79, sediada na Praça José Teófilo Silva SN, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, é nosso fornecedor de Serviço de Locação de Ônibus e Vans, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, conforme nota fiscal de nº 000.000.006 Série: 1 de 24/07/2017; Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

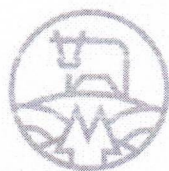
Jacaré dos Homens, AL, 16/08/2017.



José Floriano Bento de Melo
Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens


José Floriano Bento de Melo
Prefeito

Jacaré dos Homens - AL



COOPAZ

DA FAMÍLIA DO CAMPO PARA VOCÊ



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA
LEITEIRA DE ALAGOAS – COOPAZ - CNPJ Nº 11.225.444/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas, inscrita no CNPJ: 11.225.444/0001-41, com sede no Acesso a Estrada Vicinal, S/n, Zona Rural, Belo Monte – AL, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa JMC GOMES SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.543.789/0001-79, estabelecida à Avenida Ernane Magalhães Nº 26, Centro, Jacaré dos Homens – AL, nos prestou serviço de locação de máquinas leves e pesadas com condutor, referente a nota fiscal Nº 002269. Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição	Quantidade
Locação de Caçamba	5 Diárias
Trator de esteira	7 Horas
Retro Escavadeira	12 Horas
Trator com grade de aração	8 Horas

Belo Monte, AL, 01 de outubro de 2024.

Anderson César Farias de Melo
Diretor Presidente

Ac. Estrada Vicinal, S/n, Zona Rural, município de Belo Monte, Estado de Alagoas – CEP
57.435-000, Contato (82) 98216-9892 E-mail: coopaz1@hotmail.com

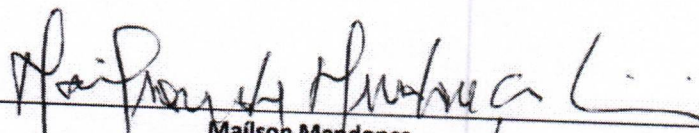


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Monteirópolis**, CNPJ Nº 12.251.450/0001-36, Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, **Mailson Mendonça**, vem por meio deste Atestado De Capacidade Técnica **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a órgãos (Públicos ou Privados), que a **JMC Gomes Serviços ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.543.789/0001-79, sediada na Avenida Ernane Magalhães 26, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, é nosso fornecedor de Serviço de Locação Veículos Leve, Médio e Pesado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, conforme nota fiscal de nº 001275, Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MONTEIRÓPOLIS, AL, 04/11/2021.



Mailson Mendonça
Prefeitura Municipal de Monteirópolis



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



TERMO DE CONTRATO n° 21/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0302019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020 - SRP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **J.M.C GOMES SERVIÇOS - ME**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.251.450/0001-36, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro, em Monteirópolis/AL, CEP 57440-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAÍLSON MENDONÇA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 533.487.024-53 e portador da Carteira de Identidade nº 756709, expedida pelo SEDS/AL, residente e domiciliado em Monteirópolis/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **J.M.C GOMES SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, sediada na Praça José Teófilo da Silva, nº 338, Centro – Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57.430-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.º **JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.41.031, expedida pelo SSP/AL, CPF nº 042.178.124-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 0302019/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço visando a eventual e futura Contratação de empresa para realizar a Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretarias Municipais de Monteirópolis/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	QNTD DIÁRIA (MÊS)	MARCA/ ANO/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------------------	--------------------	----------------	--------------------	-------------





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
 CNPJ: 12.251.450/0001-36



01	VAN - Veículo com: Motor a partir de 2000 cilindradas (cm3); 120 cv de potência; 04 cilindros; 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré, ar condicionado; direção hidráulica, freios hidráulicos, todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN; Com no máximo 10 (dez) anos de fabricação. com combustível fornecido pela contratante e condutor fornecido pela contratada	02	25	FIAT/2011 DUCATO	250,00	12.500,00	87.500,00
02	AUTOMÓVEL: com Motor de 1000 cilindradas (cm3); 04 (quarto) portas; transmissão mecânica de 5 marchas à frente e 01 à ré; apoios de cabeça dianteiros, bicomcombustível (álcool e gasolina); ar condicionado; freio a disco e a tambor; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal central no banco traseiro; bancos de serie; demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com no máximo 10 (dez) anos de fabricação. com combustível fornecido pela contratante e condutor fornecido pela contratada	02	25	FIAT/2012 UNO	215,00	10.750,00	75.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS: 162.750,00** (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, para o exercício de 2020, nas classificações abaixo:

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0200.0220.04.122.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0300.0330.04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0700.0770.08.122.0001.6.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0600.0660.10.301.0001.6.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0600.0661.10.301.0004.6.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0600.0661.10.301.0004.6.003 – BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) – PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



5.1 Após o recebimento definitivo, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária para a conta corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, no banco e respectiva agência constante em sua proposta, e após o atesto da Nota Fiscal pelo Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preço/contrato, ou por outro Servidor competente, de acordo com o art. 64 da Lei nº 4.320/64.

5.2 O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal e com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando o pagamento;
- b) Certificado de regularidade de situação perante o INSS (Certidão Negativa de Débito – CND) e o FGTS (Certificado de regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- d) Certidões Negativas de Débitos junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede do empresa/pessoa física.

5.3 O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

5.4 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da Ordem de Bancária na unidade bancária.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) A falta de atesto pelo Gestor/Fiscal do contrato ou de outro servidor competente, em relação ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, das notas fiscais emitidas pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO;

b) Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 5.2, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao **MONTEIRÓPOLIS** nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

5.6 O **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro - Monteirópolis / AL CEP 57440-000 - Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



- 6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a este Município promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** convocará o FORNECEDOR do para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3 Se o FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** poderá:
- I - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção, da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

X

M





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- 7.1. Dos itens 01 e 02 do Lote 02 (Locação por diária/mês). Os veículos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após à emissão de ordem de serviços emitido pelo Gestor da Ata de Registro de Preços da Secretaria Solicitante. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 7.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 7.3. Os bens serão fiscalizados por servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Monteirópolis, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos mesmos.
- 7.4. Não aceitos os veículos entregues, será comunicado à contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o bem aos termos desta Ata de Registro de Preços, de forma a atender aquilo que efetivamente se pretendia contratar.
- 7.5. A prestação dos serviços será atestada, pelo responsável da Secretaria Municipal que solicitou, mediante a apresentação de requisição (em duas vias) assinada por servidor responsável que solicitou o execução dos serviços, autorizado pela Prefeitura Municipal de Monteirópolis /AL, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações.
- 7.6. Caso a contratada entenda que algum deslocamento necessário para a execução de serviços, deva ser realizado em veículo transportador (prancha), as despesas serão de responsabilidade da mesma;
- 7.7. Sempre que julgar necessário a Prefeitura Municipal de Monteirópolis, solicitará, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de serviços;
- 7.8. A Prefeitura de Monteirópolis /AL, poderá solicitar a substituição do equipamento e ou do operador caso eles apresentem deficiência operacional, que venha a atrapalhar o bom andamento dos serviços;
- 7.9. A prestação dos serviços do objeto licitado será de forma parcelada, podendo ser: diária, semanal, quinzenal ou mensal, de acordo com o especificado na ordem de fornecimento (documento de requisição) emitida pela Secretaria interessada.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Termo de Contrato consistem, mas não se resumem, na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Fiscal deste Termo de Contrato, especialmente designado pela Administração do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR de acordo com as cláusulas deste Termo de Contrato, e nos termos de sua proposta, verificando sempre a qualidade dos produtos.
- 9.2. Notificar o FORNECEDOR da ocorrência de eventuais imperfeições dos objetos, fixando prazo para sua correção.
- 9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 9.4. Manifestar-se, através do Fiscal, formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, aplicação de sanções, alterações e eventuais revisões dos contratos que dela venham a advir, bem como revisões de preços.
- 9.5. Não efetuar modificações de qualquer natureza nas especificações dos serviços executados, salvo em nos casos previstos na legislação aplicável.
- 9.6. Publicar o extrato deste Termo de Contrato.
- 9.7. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições indicados no Termo de Referência, comunicando ao FORNECEDOR quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.
- 9.8. Receber os produtos, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal/fatura.
- 9.8. Verificar a qualidade dos serviços executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.9. Fiscalizar e acompanhar a execução deste Termo de Contrato.
- 9.10. Fiscalizar para que, durante toda a vigência deste Termo de Contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar os serviços de boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos no **Item 4** do Termo de Referência.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



- 10.2. Justificar a Secretaria Municipal de Administração do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento dos serviços executados, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, ressaltando que os fornecimentos de produtos serão solicitados de acordo com as necessidades do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos deste Termo de Contrato, em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 10.4. Assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, cumprimento dos prazos e especificações aqui estabelecidas, multas ou despesas de qualquer natureza impostas em decorrência de descumprimento de alguma das cláusulas ou condições deste Termo de Contrato.
- 10.5. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 10.6. Responder integralmente pelas perdas e danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, na execução da Ata de Registro de Preço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**, com fundamento no art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 10.9. Responsabilizar-se por todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do fornecimento.
- 10.10. Responsabilizar-se pelos vícios decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- 10.11. Manter durante toda a vigência deste Termo de Contrato as condições de habilitação.
- 10.12. O motorista designados pela Contratada para prestar o serviço, deverá ter Certeira Nacional de Habilitação vigente.
- 10.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- 10.14. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**.
- 10.15. Os produtos ofertados deverão possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro – Monteirópolis / AL CEP 57440-000 – Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



11. CLÁUSULA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. descumprimento total ou parcial do Contrato, ou instrumento que o substituir, e/ou pelo retardamento na sua execução, o **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) **MULTA – MORATÓRIA** – o FORNECEDOR ficará sujeito a multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus o FORNECEDOR, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) **MULTA COMPENSATÓRIA** – em razão da inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, ou instrumento que o substituir, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, ou instrumento que o substituir, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o FORNECEDOR, ou cobrado judicialmente;
- d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. O **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** aplicará as demais penalidades previstas nas leis 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

11.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato, ou instrumento que o substituir, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “c”, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

~~X~~

[Handwritten signature]



9/12



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro - Monteirópolis / AL CEP 57440-000 - Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



11.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará na sua rescisão, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, com as consequências constantes na Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento que o substituir e as previstas em lei ou regulamento, nos casos e formas cabíveis nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurando o contraditório e a ampla defesa resguardadas as prerrogativas conferidas por lei.

12.2 A Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento que o substituir poderá, ainda, ser rescindida por conveniência fundamentada em interesse público do **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS**, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

12.3 Dar-se-á, também, a rescisão por acordo entre as partes.

12.4 Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO fica o **MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS** autorizado a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração Pública Estadual, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro - Monteirópolis / AL CEP 57440-000 - Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União ou Diário Oficial do estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Olho D' Água das Flores/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

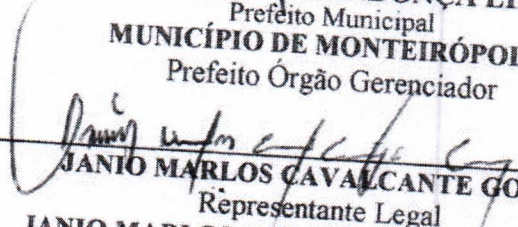
Monteirópolis, em 08 de junho 2020.


MAILSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS

Prefeito Órgão Gerenciador


JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

Representante Legal

JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES - ME

Fornecedor Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcos Vinícius Novais Felix

CPF 132.833.994-76

NOME: Suely Silva Miranda

CPF 043.311.704-46





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES

Travessa Municipal S/N Centro - Monteirópolis / AL CEP 57440-000 - Fone: (82) 99663-4163
CNPJ: 12.251.450/0001-36



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DETRAN- AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00497579219

PLACA

OHG7048

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

233884927795



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

47764482164

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/RENAULT CLIO CAM 10H3P

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

OHG7048/AL

CHASSI

8A1CB8W05CL290172

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 03/10/2024 às 14:30:33.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na
Google Play



Baixe no
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

77CV/999

MOTOR

D4DG752Q143955

CMT

2.15

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

28/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - AL

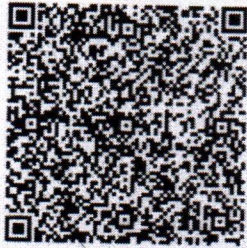
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01165537122

PLACA EXERCÍCIO
QLK4A37 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

NÚMERO DO CRV
233678456200



Valide este QR Code com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
111CV/1800

MOTOR
GFM060641

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ
13.543.789/0001-79

LOCAL DATA
JACARE DOS HOMENS AL 08/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for DPVAT insurance information.

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
00190365842 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
QLK4A37/AL 9BGJC6920KB123482

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRATA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN - AL

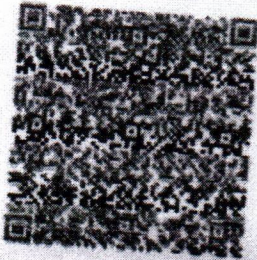
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01351924831

PLACA EXERCÍCIO
SAG6D06 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2023 2023

NÚMERO DO CRV
233760531970



Valide este QR Code com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
107CV/1332

MOTOR
463483258454964

CARRÓÇERIA
NÃO APLICÁVEL

CAPACIDADE
* *

PESO BRUTO TOTAL
1.58

CMT
1.78

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

NOME
J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ
13.543.789/0001-79

LÓCAL
JACARE DOS HOMENS AL

DATA
05/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO R (INCO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)) *	CUSTO DO SILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
12034214008

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
SAG6D06/AL SAP359AFXPU295520

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
CINZA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

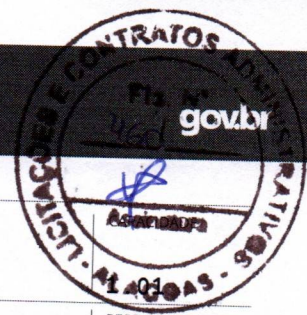
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar seus inf-otras e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para não precisar levar a física
- Acessar a versão digital de seu licenciamento para digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Notar o principal condutor
- Receber alertas de multa

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00456277420

PLACA

OHK9I79

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

233626435695



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/2488

PESO BRUTO TOTAL

2.93

MOTOR

YD25730954B

CMT

3.68

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

28/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECALL NÃO ATENDIDO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

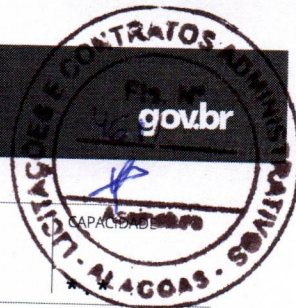


Disponível na Google Play



Disponível na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01144750129

PLACA

PCQ4B54

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

243941871374



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87981213056

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NOVO GOL TL MBV

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PCQ4154/AL

CHASSI

9BWAB45UXJT088403

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 03/10/2024 às 14:34:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.45

MOTOR

CCR81016

CMT

0.18

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

JMC GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

29/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01294460240

PLACA

SAD2D93

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

244060551619



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

49096098618

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SAD2D93/AL

CHASSI

9BD341ACZPY799109

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 03/10/2024 às 14:33:24.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

74CV/999

MOTOR

463531704690825

CMT

1.76

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

J M C GOMES SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

21/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
 Setor de Arrecadação
 Praça Teófilo Silva, s/n
 CNPJ : 12.250.999/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa Nº : 002269

Ano : 2024

OPT.SIMPLES NACIONAL : N

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : J M C GOMES SERVICOS Fone : (82) 9978-6712

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, Nº 26 Município : Jacaré dos Homens UF : AL

CPF : CNPJ : 13.543.789/0001-79 Código Contribuinte : 001010 Bairro : Centro

TOMADOR DOS SERVIÇOS


Nome / Razão : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA Fone : (82) 9695-002

Endereço : RUA GOVERNADOR AFRANIO LAGES Município : BATALHA UF : AL

CPF : CNPJ : 11.225.444/0001-41 Código Contribuinte : 001002 Bairro : Centro

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,00	REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS LEVES E PESADAS	9.347,00	9.347,00
	CAÇAMBA 5 DIARIAS (2.300) , TRATOR ESTEIRA 7 HORAS (2.649,00) , RETRO ESCAVADEIRA 12 HORAS (2.649,00) ,		0,00
	TRATOR COM GRADE E ARAÇÃO 8 HORAS (1.749,00) .		0,00
			0,00
			0,00

Total da Nota Fiscal Avulsa R\$:							9.347,00
Tx. Expediente :	Vlr. Serviços :	Alíquota :	Valor do I S S	Total a Pagar R\$	IRRF	INSS	Total Líquido
0,00	9.347,00	5,00	467,35	467,35	0,00	0,00	9.347,00

Assinatura do Emitente  Direção de Arrecadação Afirmo ter recebido a Nota Fiscal Data de Emissão 01/10/2024



DETRAN- AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00965436438

PLACA

ECT1294

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54597565245

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

ECT1294/SP

CHASSI

9BM3840788B583379

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 02/08/2024 às 11:14:53.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

924919U0767344

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

08/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

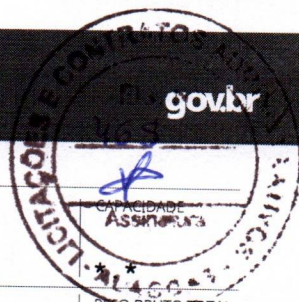
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00965438910

PLACA

ECT1296

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04233885062

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

ECT1296/SP

CHASSI

9BM3840788B583401

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC3) em 02/08/2024 às 11:08:01.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

CAPACIDADE ASSINATURA

17.0

MOTOR

9240950U9055811

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

08/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00965438066

PLACA

ECT1319

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64500051617

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

ECT1319/SP

CHASSI

9BM3840788B583398

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 02/08/2024 às 11:06:36.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

924919U0767393

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

08/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

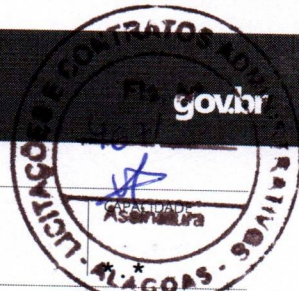
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00336601417

PLACA

LTL3635

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18481495274

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DUCATO MINIBUS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LTL3635/AL

CHASSI

93W244M24C2079929

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC6778F16A6CF73A2660ABC9) em 02/08/2024 às 11:22:03.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATÉGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.3

MOTOR

F1AE0481T7117160

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

08/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
Setor de Arrecadação
Praça Teófilo Silva, s/n
CNPJ : 12.250.999/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa N° : 002176

Ano : 2024

OPT.SIMPLES NACIONAL : N

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : J M C GOMES SERVICOS

Fone : (82) 9978-6712

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, N° 26

Município : Jacaré dos Homens

UF : AL

CPF :

CNPJ : 13.543.789/0001-79

Código Contribuinte : 001010

Bairro : Centro

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA

Fone :

Endereço : RUA GOVERNADOR AFRANIO LAGES

Município : BATALHA

UF : AL

CPF :

CNPJ : 11.225.444/0001-41

Código Contribuinte : 001314

Bairro : Centro

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)					
1,00	REFERENTE A ALUGUEL DE 20 ANDAIMES, 48 DIÁRIAS NO VALOR DE 2 REAIS.	1.920,00	1.920,00					
0,00		0,00	0,00					
0,00		0,00	0,00					
0,00		0,00	0,00					
0,00		0,00	0,00					
Total da Nota Fiscal Avulsa R\$:			1.920,00					
Tx. Expediente :	Vlr. Serviços :	Alíquota :	Valor do I S S	Total a Pagar R\$	IRRF	INSS	Total Líquido	
0,00	1.920,00	5,00	96,00	96,00	0,00	0,00	1.920,00	
Assinatura do Emitente					Diretoria de Arrecadação		Afirmo ter recebido a Nota Fiscal	Data de Emissão
								02/08/2024



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
 Setor de Arrecadação
 Praça Teófilo Silva, s/n
 CNPJ : 12.250.999/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa N° : 002068

Ano : 2024

OPT.SIMPLES NACIONAL : N

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : J M C GOMES SERVICOS

Fone : (82) 9978-6712

Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, N° 26

Município : Jacaré dos Homens

UF : AL

CPF :

CNPJ : 13.543.789/0001-79

Código Contribuinte : 001010

Bairro : Centro

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA

Fone :

Endereço : RUA GOVERNADOR AFRANIO LAGES

Município : BATALHA

UF : AL

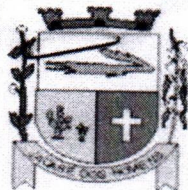
CPF :

CNPJ : 11.225.444/0001-41

Código Contribuinte : 001314

Bairro : Centro

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)				
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 16 CAVALETES 2 REAIS A UNIDADE, REFERENTE 60 DIÁRIAS	1.920,00	1.920,00				
			0,00				
			0,00				
			0,00				
			0,00				
Total da Nota Fiscal Avulsa R\$:			1.920,00				
Tx. Expediente :	Vlr. Serviços :	Aliquota :	Valor do I S S	Total a Pagar R\$	IRRF	INSS	Total Líquido
0,00	1.920,00	5,00	96,00	96,00	0,00	0,00	1.920,00
Assinatura do Emitente		Diretoria de Arrecadação		Afirmo ter recebido a Nota Fiscal		Data de Emissão	
						18/04/2024	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
 Setor de Arrecadação
 Praça Teófilo Silva, s/n
 CNPJ : 12.250.999/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa N° : 002128

Ano : 2024

OPT.SIMPLES NACIONAL : N

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : J M C GOMES SERVICOS		Fone : (82) 9978-6712
Endereço : AV. ERNANE MAGALHÃES, N° 26	Município : Jacaré dos Homens	UF : AL
CPF :	CNPJ : 13.543.789/0001-79	Código Contribuinte : 001010 Bairro : Centro

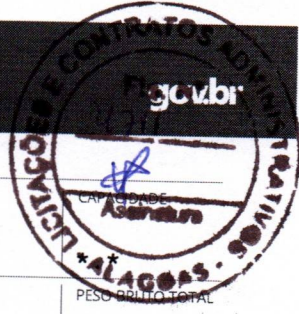
TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA		Fone :
Endereço : RUA GOVERNADOR AFRANIO LAGES	Município : BATALHA	UF : AL
CPF :	CNPJ : 11.225.444/0001-41	Código Contribuinte : 001314 Bairro : Centro

Quant.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,00	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 20 PEÇAS DE ANDAIMES, 60 DIÁRIAS NO VALOR DE 2 REAIS.	2.400,00	2.400,00
0,00		0,00	0,00
0,00		0,00	0,00
0,00		0,00	0,00
0,00		0,00	0,00

Total da Nota Fiscal Avulsa R\$: 2.400,00

Tx. Expediente : 0,00	Vlr. Serviços : 2.400,00	Alíquota : 5,00	Valor do I S S 120,00	Total a Pagar R\$ 120,00	IRRF 0,00	INSS 0,00	Total Líquido 2.400,00
Assinatura do Emitente <i>J. M. C. Gomes</i>		Diretoria de Arrecadação		Afirmo ter recebido a Nota Fiscal		Data de Emissão 19/06/2024	



DETRAN-AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00208355235

PLACA

NTI0482

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59614803561

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

PEUGEOT/BOXER M330M 23S

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

NTI0482/AL

CHASSI

936ZBXMMBA2050887

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46ESADC577BF16A6CF73A2660ABC9) em 02/08/2024 às 11:20:27.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2286

PESO BRUTO TOTAL

3.3

MOTOR

7070503

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

24/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00279045808

PLACA

NYL9939

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55665088497

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CITROEN/JUMPER M33M 23S

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

NYL9939/AL

CHASSI

935ZBXMMBB2069712

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN AL (6EF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 02/08/2024 às 11:19:07.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Baixe na App Store

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2286

MOTOR

F1AE0481T*7099589*

CMT

37.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

J M C GOMES SERVICOS

CPF / CNPJ

13.543.789/0001-79

LOCAL

JACARE DOS HOMENS AL

DATA

15/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **J M C GOMES SERVIÇOS**, CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, com sede na Av Ernane Magalhães, nº 26 - centro, na cidade de Jacaré dos Homens- AL – CEP: 57.430-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **COOPERATIVA**, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Jacaré dos Homens - AL, 04 de Outubro de 2024.


JÂNIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

Administrador

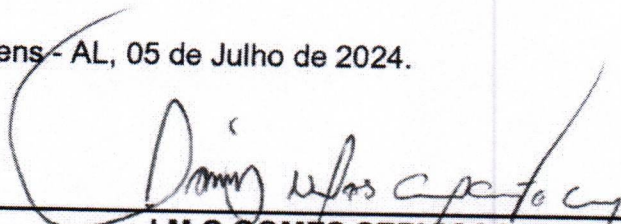
CPF nº 042.178.124-69

RG nº 2041031 – SSP/AL

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **J M C GOMES SERVIÇOS**, CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, com sede na Av Ernane Magalhães, nº 26 - centro, na cidade de Jacaré dos Homens- AL - CEP: 57.430-000 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente, e pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Jacaré dos Homens - AL, 05 de Julho de 2024.



J M C GOMES SERVIÇOS
CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Janio Marlon Cavalcante Gomes, inscrito no CPF: 042.178.124-69, RG: 2041031 SSP/AL, como representante devidamente constituído da empresa J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, com sede na Av Ernane Magalhães, nº 26 - centro, na cidade de Jacaré dos Homens- AL – CEP: 57.430-000 doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Olivença/AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jacaré dos Homens - AL, 04 de Outubro de 2024.


JÂNIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

Administrador

CPF nº 042.178.124-69

RG nº 2041031 – SSP/AL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 07020015/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CHISTIANE MARIA DIONISIO SILVA
Data de Publicação: 20/09/2024 08:39:12

TOTAL DO PROCESSO: **4.935.360,00**

J M C GOMES SERVICOS

13.543.789/0001-79

4.935.360,00

LOTE 1 Quant.: 12 Num: 599 **Total: 693.120,00**

Item: 1 Unidade: Veículo/ Mês Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO POTÊNCIA MÍNIMA 1.0 - com ar condicionado, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral.
Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.789,95 **Valor Unit.: 2.780,00** Total Item: 33.360,00

Item: 2 Unidade: Veículo/ Mês Marca: Serviço Modelo:
Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES - com motorização de 1.4 à 1.6, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.026,67 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 6.000,00

Item: 3 Unidade: Veículo/ Mês Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETA E / OU SUV, CABINE DUPLA - com potência mínima 2.2, transmissão automática de no mínimo 05 velocidades com tração de no mínimo 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, a diesel com no mínimo, com ano a partir de 2015. Ar condicionado, banco de motorista com regulagem de altura, vidro, trava e retrovisores elétricos, radio com CD player/mp3 e conexões usb e aux-in compatíveis com ipod e iphone, volante com comando integrado de áudio, freios abs, faróis de neblina, airbag duplo frontal, imobilizador por código eletrônico na chave e trava elétrica com acionamento a distância e controle na chave para a abertura e fechamento das 04 portas. Roda de liga leve no mínimo de aro 16, com ano e modelo não inferior a 2015, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral. Combustível por conta da contratante.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.019,36 **Valor Unit.: 6.000,00** Total Item: 12.000,00

Item: 4 Unidade: Veículo/ Mês Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI - com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.432,99 **Valor Unit.: 6.400,00** Total Item: 6.400,00

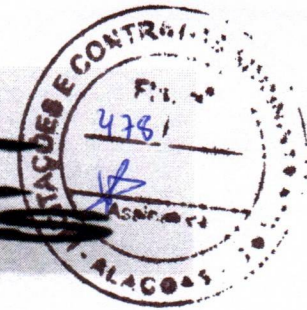
LOTE 2 Quant.: 12 Num: 873 **Total: 90.000,00**

Item: 5 Unidade: Veículo/ Mês Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - com os respectivos equipamentos, movido a gasolina/álcool, modelo/ano não inferior a 2015, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.515,00 **Valor Unit.: 7.500,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 3 Quant.: 12 Num: 518 **Total: 316.800,00**

Item: 6	Unidade: Veículo/ Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ) MIL LITROS - movido a diesel, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral e combustível por conta da contratante. Tempo integral.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8.446,17	Valor Unit.: 8.400,00	Total Item: 16.800,00
Item: 7	Unidade: Veículo/ Mês	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE) MIL LITROS - movido a diesel, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral e combustível por conta da contratante.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.637,22	Valor Unit.: 9.600,00	Total Item: 9.600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 261	Total: 151.440,00
Item: 8	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 4000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 244,19	Valor Unit.: 244,00	Total Item: 58.560,00
Item: 9	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 12000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 387,40	Valor Unit.: 387,00	Total Item: 92.880,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 036	Total: 380.880,00
Item: 10	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 466,17	Valor Unit.: 466,00	Total Item: 111.840,00
Item: 11	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 444,50	Valor Unit.: 444,00	Total Item: 106.560,00
Item: 12	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 677,75	Valor Unit.: 677,00	Total Item: 162.480,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 918	Total: 191.760,00
Item: 13	Unidade: Diária	Marca: Serviço	Modelo:

UNIMOC SERVIÇOS



Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) QUILOS - para transporte de materiais e utensílios, com quilometragem livre, movido a diesel. Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 799,09 Valor Unit.: 799,00 Total Item: 191.760,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 351 **Total: 2.158.560,00**

Item: 14 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE PNEU

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 601,41 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 864.000,00

Item: 15 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MOTO NIVELADORA DE PNEU

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 177,84 Valor Unit.: 177,00 Total Item: 254.880,00

Item: 16 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 200,00 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 288.000,00

Item: 17 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: TRATOR DE PNEU COM TRAÇÃO 4X2

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 129,90 Valor Unit.: 129,00 Total Item: 185.760,00

Item: 18 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: TRATOR DE PNEU COM TRAÇÃO 4X4

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 96,27 Valor Unit.: 96,00 Total Item: 138.240,00

Item: 19 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 169,02 Valor Unit.: 169,00 Total Item: 243.360,00

Item: 20 Unidade: Hora Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA

Quantidade: 1.440 Val. Ref.: 128,75 Valor Unit.: 128,00 Total Item: 184.320,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 263 **Total: 952.800,00**

Item: 21 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 M³.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 2.523,45 Valor Unit.: 2.500,00 Total Item: 600.000,00

Item: 22 Unidade: Diária Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 6M³

Quantidade: 240 Val. Ref.: 1.478,37 Valor Unit.: 1.470,00 Total Item: 352.800,00



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Declaramos que:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de Outubro de 2024.


JÂNIO MARLOS CAVALCANTE GOMES

Administrador

CPF nº 042.178.124-69
RG nº 2041031 – SSP/AL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08816356421	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 11:42 SOB N° 20240267559.
PROTOCOLO: 240267559 DE 29/04/2024. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 02/05/2024
facilita.al.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SERGIO ALMEIDA DE MELO
REGISTRO..... : AL-003773/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.273.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 10/07/2024 as 23:49:44.
Válido até: 08/10/2024.
Código de Controle: 23524.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12306824951 em 09/05/2023, protocolo 230265367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
Número de Registro:	27600236229
CNPJ:	31437016000190
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08816356421	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR	
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO	AL003773
31437016000190	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 15:14 SOB Nº 20230265367.
PROTOCOLO: 230265367 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306824951. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 09/05/2023
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12406192645 em 02/05/2024, protocolo 240267559. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
Número de Registro:	27600236229
CNPJ:	31437016000190
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08816356421	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR	
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO	ALAL003773/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 11:42 SOB Nº 20240267559.
PROTOCOLO: 240267559 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406192645. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 02/05/2024
facilita.al.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
CNPJ: 31.437.016/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:29 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **C6D7.B3D3.94E8.5EB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24775894

Nome/Contribuinte: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/11/2024

Emitida às 16:51:29 do dia 17/09/2024

Código de controle da certidão: 5766-7857-6990-48FB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.373.894/24-40

Contribuinte C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA	CPF/CNPJ 31.437.016/0001-90
--	---------------------------------------

Endereço RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 , BAIRRO PINHEIRO, MACEIO/AL - CEP: 57.057-570
--

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 30 de Julho de 2024

Válida até: 28/10/2024

Código de autenticidade: 4328ECECECC71E56

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.437.016/0001-90
Razão Social: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
Endereço: R TEREZA DE AZEVEDO 355 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

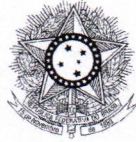
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020535057489692

Informação obtida em 04/10/2024 00:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.437.016/0001-90
Certidão n°: 29440333/2024
Expedição: 29/04/2024, às 07:37:56
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.437.016/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 004175097

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, residente na R TEREZA DE AZEVEDO 355, , Pinheiro, CEP: 57057-570, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 31.437.016/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de setembro de 2024 às 14h32min.

PEDIDO Nº:

0004175097





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA		Protocolo: ALC2401753540	
NIRE : 27600236229 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27600236229	CNPJ 31.437.016/0001-90	Data de Ato Constitutivo 05/09/2018	Início de Atividade 05/09/2018
Endereço Completo Rua Tereza de Azevedo, Nº 355, Pinheiro - Maceió/AL - CEP 57057-570			
Objeto Social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. Serviços de tratamento e revestimento em metais. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral. Distribuição de água por caminhões. Gestão de redes de esgoto. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de obras-de-arte especiais. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Construção de instalações esportivas e recreativas. Demolição de edifícios e outras estruturas. Perfurações e sondagens. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Administração de obras. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Transporte marítimo de cabotagem - passageiros. Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia. Outros transportes aquaviários. Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis. Gestão e administração da propriedade imobiliária. Serviços de arquitetura. Locação de automóveis sem condutor. Locação de outros meios de transporte. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de vigilância e segurança privada. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de sonorização e de iluminação. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR	CPF/CNPJ 088.163.564-21	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR		CPF 088.163.564-21	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	Número T2760023622	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2024, às 12:03:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **TKENMFAZ**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 09/08/2024 16:14:56



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.437.016/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2024 16:17:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA**
CNPJ: **31.437.016/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR**

CPF/CNPJ: **088.163.564-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:08 do dia 09/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9OZW090824162008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR**

CPF: **088.163.564-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:56 do dia 09/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8MV3090824162156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901440746	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

31.437.016/0001-90 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

Natureza jurídica

206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data abertura

06/09/2018

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

C R SERVICOS E REPRESENTACOES

CNPJ matriz

31.437.016/0001-90

Data constituição

06/09/2018

Documento constituição

CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

06/09/2018

Número registro

27600236229

Livro

Folha

Capital social

500.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

19/10/2020

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

Data início regime

05/09/2018

Tipo unidade

Unidade auxiliar

Unidade produtiva

Endereço entrega

RUA TEREZA DE AZEVEDO , 355
BAIRRO PINHEIRO
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.057-570
TELEFONE: 08 - 59830308
CELULAR: 08 - 59830308
EMAIL: SERGIOMELOJR@SESCONTABILIDADE.NET

Endereço localização

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	PRÓPRIO	MUNICIPAL ZONA URBANA	02.0308.0608.0001

RUA TEREZA DE AZEVEDO , 355
BAIRRO PINHEIRO
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.057-570
TELEFONE: 08 - 59830308
CELULAR: 08 - 59830308
EMAIL: SERGIOMELOJR@SESCONTABILIDADE.NET

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;SERVICOS DE ARQUITETURA;GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;OUTROS TRANSPORTES



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
-----------	----------------	-------------	---------------	-------------------------------

0901440746 NORMAL PESSOA JURÍDICA ATIVA
AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA;TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS;TRANSPORTE ESCOLAR;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;ADMINISTRACAO DE OBRAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;OBRAS DE TERRAPLENAGEM; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; MANUTENCAO E CONSERVACAO EM GERAL.;REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;PERFURACOES E SONDAGENS;DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;GESTAO DE REDES DE ESGOTO;DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS

4213-8/00-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
4312-6/00-00 PERFURACOES E SONDAGENS	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
4322-3/01-00 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
9-1/04-00 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
7739-0/99-00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIA	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
8011-1/01-00 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
8122-2/00-00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	NÃO	06/09/2018

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXP	NÃO	06/09/2018



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901440746	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
9001-9/06-00 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4330-4/04-00 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4399-1/01-00 ADMINISTRACAO DE OBRAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4399-1/02-00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUT				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4923-0/02-00 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4924-8/00-00 TRANSPORTE ESCOLAR				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
5011-4/02-00 TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
5021-1/01-00 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICI				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
5009-8/99-00 OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS A				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
6821-8/01-00 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEI				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
6822-6/00-00 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7111-1/00-00 SERVICOS DE ARQUITETURA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7719-5/99-00 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFI				

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 09/08/2024, às 00:08:00 horas, sob o código de autenticidade nº B8E04ED65993EC73.

Usuário Alteração



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901440746	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7731-4/00-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM O				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
7739-0/03-00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
9511-8/00-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
9512-6/00-00 MANUTENCAO E CONSERVACAO EM GERAL.				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
9521-5/00-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETR				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
0161-0/01-00 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRIC				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
2539-0/02-00 SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
314-7/10-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
3600-6/02-00 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
3701-1/00-00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
3702-9/00-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4120-4/00-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4211-1/01-00 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901440746	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4212-0/00-00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4221-9/02-00 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4221-9/03-00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4222-7/01-00 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLE				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4299-5/01-00 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4311-8/01-00 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4313-4/00-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018
4321-5/00-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA				
Tipo		Atividade Fiscal		Data início
SECUNDÁRIA		NÃO		06/09/2018

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início				
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	06/09/2018				
SABADO: 7:00 A 22:00					
DOMINGO: 7:00 A 22:00					
	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

Enquadramento

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 09/08/2024, às 00:08:00 horas, sob o código de autenticidade nº B8E04ED65993EC73.

Usuário Alteração



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:



Data referência: 20/02/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901440746	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Enquadramento

29/05/2021 AUTOMÁTICO 06/09/2018

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
---------------	------	-------------	----------

20/06/2021 AUTOMÁTICO 20/06/2021

02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
---------------	------	-------------	----------

03/11/2021 AUTOMÁTICO 20/06/2021

Integrantes QSA

104.838.804-26 CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO SOBRINHO

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	07053852752	DETRAN		

Endereço

RUA DOUTOR ANTONIO NUNES LEITE , 356
BAIRRO BEBEDOURO
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.018-185

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
06/09/2018	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	50,00000	250.000,00

088.163.564-21 JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	33417300	SEDS	AL	31/03/2008

Endereço

RUA NOVA , 1
COMPLEMENTO: UZINA UTINGA LEAO;
BAIRRO CENTRO
CIDADE: RIO LARGO - AL CEP: 57.100-000

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
11/03/2020	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	50,00000	250.000,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Data Enc. IM	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	06/09/2018				

Anotação de manutenção

Número Processo	Data Processo	Observação
	19/10/2020 16:48	OBSERVACOES: CADASTRO/ALTERACAO DE CONTRIBUINTE AUTOMATICAMENTE ATRAVES DO FACILITA/AL. DATA: 06/09/18
	19/10/2020 16:48	INCLUIDO POR: REDESIM EM 06/09/2018 09:41 ALTERADO EM: REDESIM EM 19/10/2020 16:48 CONTADOR:



17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 004175104

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 31.437.016/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de setembro de 2024 às 14h35min.

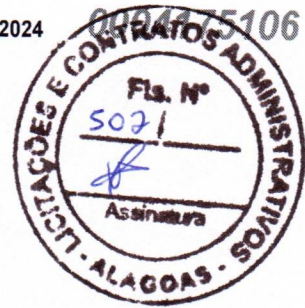
PEDIDO Nº:

0004175104





17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU****CERTIDÃO Nº: 004175106****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, residente na R TEREZA DE AZEVEDO 355, , Pinheiro, CEP: 57057-570, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 31.437.016/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.

6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado

PEDIDO Nº: 0004175106





17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 004175106

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de setembro de 2024 às 14h36min.

PEDIDO Nº: 0004175106





17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 004175107

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 31.437.016/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de setembro de 2024 às 14h37min.

PEDIDO Nº: 0004175107



17/09/2024 3279722024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3279722024

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 às 14:36:07

PEDIDO Nº 3279722024



ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Procuradoria da Fazenda Estadual
Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: 3315-1013 - www.pge.al.gov.br

Certidão

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

DADOS DO REQUERENTE

NOME OU NOME EMPRESARIAL	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
CPF ou CNPJ	31.437.016/0001-90
RG ou CACEAL	24775894-9
LOGRADOURO e Nº	R TEREZA DE AZEVEDO, Nº 355
COMPLEMENTO	-
BAIRRO/DISTRITO	PINHEIRO
CEP	57057-570
MUNICÍPIO/UF	MACEIO/AL
TELEFONE	(82) 98303085

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas, é certificado que **NÃO** constam até a presente data pendências em seu nome relativas aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

E para constar determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO NEGATIVA**.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, de natureza tributária e não tributária, não fazendo prova de inexistência de débitos constituídos definitivamente ou não no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda ou em outros órgãos e Poderes do Estado, e ainda não inscritos.

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2024

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

A certidão expedida em nome de pessoa física/jurídica abrange exclusivamente o identificado no CPF/CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuelle de Araujo Pacheco**, Procurador(a) de Estado em 05/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26722243** e o código CRC **4F18FDC0**.

Processo nº E:01204.0000007857/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 26722243



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CPF/CNPJ: 31.437.016/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:38:27 do dia 17/09/2024 , com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bI1JVUajaPE5RNRf223a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual



NÚMERO CACEAL 24775894-9 CNPJ/CPF 31.437.016/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 05/09/2018 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
---	---	---

RAZÃO SOCIAL
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO

NOME DE FANTASIA
C R SERVICOS E REPRESENTACOES

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?
NÃO

LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO	NÚMERO 355
-----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	CEP 57057570
-------------	-----------------

BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 06/09/2018
-----------------------------	--------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INSCRICAO REGULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - PRINCIPAL
0161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO



CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
- 5011402 TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
- 5021101 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
- 5099899 OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 6822600 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- 9521500 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

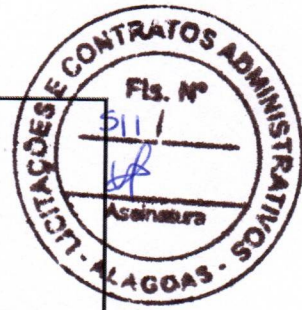
NADA CONSTA

contra C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA - C R SERVICOS E REPRESENTACOES (CNPJ nº 31437016000190)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/09/2024 14:37 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 17/09/2024 14:37
Selo digital de segurança: E790F0B30075BF43CCCDFFD851DCA5CB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.437.016/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2018
NOME EMPRESARIAL C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C R SERVICOS E REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 57.057-570	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9830-3085	UF AL
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **17:06:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.437.016/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/09/2018

NOME EMPRESARIAL

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TEREZA DE AZEVEDO

NÚMERO

355

COMPLEMENTO

CEP

57.057-570

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 9830-3085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **17:06:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.437.016/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 57.057-570	BAIRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9830-3085
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **17:06:50** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

17/09/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 3279822024

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, vinculado ao CNPJ: 31.437.016/0001-90

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

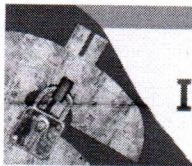
Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 17 de Setembro de 2024 às 14:36:39

PEDIDO Nº 3279822024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2024 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.163.564-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B6.7D03.ED9B.8587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.437.016/0001-90 DUNS®: 94*****05
Razão Social: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
Nome Fantasia: C R SERVICOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2024
Receita Municipal	Validade:	28/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2024 16:56

CPF: 088.XXX.XXX-21 Nome: JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

Ass: _____



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.437.016/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2024 às 17:07 (data e hora de Brasília).



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
CNPJ 31.437.016/0001-90

Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1999, portador do CPF sob o nº 104.838.804-26 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 07053852752 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Nunes Leite, 356, bebedouro, Cep. 57018-185, Maceió – Alagoas, na condição de titular da empresa C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, com sede e foro na Rua Tereza de Azevedo, 355, Pinheiro, Cep. 57057-570, Maceió – Alagoas, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600236229 e no CNPJ sob o nº 31.437.016/0001-90, resolve alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMERA

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR, brasileiro, solteiro, nascido em 27/12/1989, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.163.564-21 e da CNH sob o nº 05349631445 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Nova, sn, Utinga, Cep. 57100-000, Rio Largo – Alagoas, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, com sede na Rua Tereza de Azevedo, 355, Pinheiro, Cep. 57057-570, Maceió – Alagoas, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600236229 e no CNPJ sob o nº 31.437.016/0001-90, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada. Dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular Joellington Celestino da Costa Flor declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de impedido de condenação criminal. Ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
CNPJ 31.437.016/0001-90



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O titular Joellington Celestino da Costa Flor declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E afirmam a presente Alteração do Ato Constitutivo em uma única via, indo após para o competente arquivamento da Junta Comercial de Alagoas.

Maceió – Alagoas 11 de março de 2020



Joellington Celestino da Costa Flor
Joellington Celestino da Costa Flor
Titular Administrador



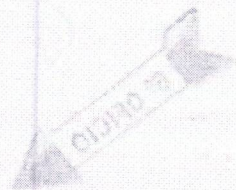
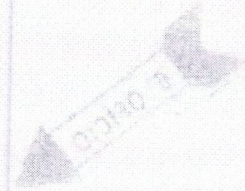
Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho
Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho



Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 32 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ABB64169-LJVF Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul; reconheço a firma por: semelhança de Joellington Celestino da Costa Fior, Celso Roberto Correia de Melo Sobrinho
Dou Fº, Maceió, 15 de out de 2020, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Maria de Fátima Vieira dos Anjos





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO ALMEIDA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 003773, inscrito no CPF nº 25527347404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25527347404	003773	SERGIO ALMEIDA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 15:05 SOB Nº 20200103679.
PROTOCOLO: 200103679 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004980891. CNPJ DA SEDE: 31437016000190.
NIRE: 27600236229. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
CNPJ 31.437.016/0001-90**



Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/06/1999, portador do CPF sob o nº 104.838.804-26 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 07053852752 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Nunes Leite, 356, bebedouro, Cep. 57018-185, Maceió – Alagoas, na condição de titular da empresa C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI, com sede e foro na Rua Tereza de Azevedo, 355, Pinheiro, Cep. 57057-570, Maceió – Alagoas, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27600236229 e no CNPJ sob o nº 31.437.016/0001-90, resolve alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:


Cláusula Primeira – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), neste ato, inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual. São ratificadas neste ato. E continuam em pleno vigor.

O titular afirma a presente alteração em via única para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió – AL, 29 de novembro de 2018

CARTEIRO DO
3º DISTRITO


Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho
Celio Roberto Correia de Melo Sobrinho



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 12:38 SOB Nº 20180417150.
PROTOCOLO: 180417150 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900928216. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO SOBRINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 08/06/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07053852752, expedida por detran/AL em 15/05/2018 e CPF: nº 104.838.804-26, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na RUA DOUTOR ANTONIO NUNES LEITE, nº 356, BEBEDOURO, CEP: 57018-185;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI** e usará a expressão **C R SERVICOS E REPRESENTACOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Tereza de Azevedo, nº 355, Pinheiro, Maceió - AL, CEP: 57057570.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 17:18 SOB Nº 27600236229.
PROTOCOLO: 180213890 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803738744. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/09/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI**



PÁGINA 2/5

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA. OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIME. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 17:18 SOB Nº 27600236229.
PROTOCOLO: 180213890 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803738744. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/09/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI**



- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 5011-4/02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
CNAE Nº 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
CNAE Nº 5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 17:18 SOB Nº 27600236229.
PROTOCOLO: 180213890 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803738744. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/09/2018
www.facilita.al.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI**

PÁGINA 4/5

uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO SOBRINHO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 17:18 SOB Nº 27600236229.
PROTOCOLO: 180213890 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803738744. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/09/2018
www.facilita.al.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

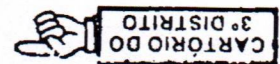
PÁGINA 5/5

CLÁUSULA XI - FORO

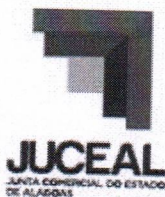
Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 29 de agosto de 2018



Celso Roberto Correia de Melo Sobrinho
CELIO ROBERTO CORREIA DE MELO
SOBRINHO
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 17:18 SOB Nº 27600236229.
PROTOCOLO: 180213890 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803738744. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
EPP**

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



Serviços e Representações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024
DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA;

Que atestamos a exequibilidade de todos os lotes e itens ganhos no processo PE 10/2024, pela prefeitura de OLIVENÇA/AL.

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



Serviços e Representações

**C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI -
EPP**

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

A **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP** situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal e contador conforme abaixo assinado, declara expressamente sob a penalidades da lei que atende ao requisitos de apresentação dos índices econômico elaborado em seus Balanços Patrimoniais de 2022 e 2023, previstos no edital, nos termos do § 1º, do Art. 69, da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió - AL 20 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO ALMEIDA DE MELO**
Data: 22/05/2024 10:58:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF 255.273.474-04
CRC: AL003773/O0/AL

JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421
Assinado de forma digital por
JOELLINGTON CELESTINO DA
COSTA FLOR:08816356421
Dados: 2024.05.22 10:07:00
-03'00'

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL - CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI -
EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



Serviços e Representações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024

DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA;

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON Assinado de forma
CELESTINO DA digital por
COSTA JOELLINGTON
FLOR:08816356 COSTA
421 FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



Serviços e Representações

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP
RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024
DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA;

Que para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente, e pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



Serviços e Representações

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024

DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA; para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:0881635642
1

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



**C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI -
EPP**

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



Serviços e Representações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024
DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÕES

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;
- f) que cumpre expressamente, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do órgão licitante, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, para fins de habilitação jurídica;
- g) que cumpre expressamente, sob as penas da lei para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação jurídica;
- h) sob as penas da lei, para todos os fins, na qualidade de proponente na presente contratação direta, realizado pelo Município, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- i) que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos serviços trabalhos do certame;
- j) que estamos de acordo e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, condições e peculiaridades da contratação do objeto da licitação;
- k) que todos os serviços serão executados conforme edital e legislação vigente para o referido serviços prestados;

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI
EPP
RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



Serviços e Representações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024
DATA: 04/10/2024 ÀS 10:00 HORAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA; que cumprirá rigorosamente as disposições do Código Nacional de Trânsito e as suas normas regulamentadoras.

Maceió – AL 04 de outubro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP
RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA DE ABERTURA: 04/10/2024 às 10:00h - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020015/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Declaramos que:

Em nossos preços estão contidos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, carga e descarga dos materiais e outros necessários ao cumprimento integral deste edital e seus anexos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços;

Estamos de acordo com todas as condições, prazos, garantia e outros do edital e seus anexos;

O fornecimento será feito conforme este edital e seus anexos.

Sob as penalidades da lei que, nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

A validade da proposta: Conforme o edital.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:088163564
21

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI -- EPP
 RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD VEÍCULO POR MÊS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ) MIL LITROS - movido a diesel, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral e combustível por conta da contratante. Tempo integral.	Mercedes Benz 1719	MÊS	2	R\$ 8.446,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais	R\$ 16.892,00	dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE) MIL LITROS - movido a diesel, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral e combustível por conta da contratante.	Iveco Tector 17280	MÊS	1	R\$ 9.637,00	nove mil, seiscentos e trinta e sete reais	R\$ 9.637,00	nove mil, seiscentos e trinta e sete reais
TOTAL LOTE 3						R\$		26.529,00
vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais								

JOELLINGTON
 CELESTINO DA
 COSTA
 FLOR:08816356421

Assinado de forma digital por
 JOELLINGTON
 CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP
 RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 – INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL
8	CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 4000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral	Iveco Daily 70c16	DIÁRIA	240	R\$ 244,00	duzentos e quarenta e quatro reais	R\$ 58.560,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais
9	CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 12000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.	Iveco Tector 17280	DIÁRIA	240	R\$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R\$ 92.880,00	noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais
TOTAL LOTE 4						R\$	151.440,00	
cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais								

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.	Mercedes Benz 1719	DIÁRIA	240	R\$ 466,00	quatrocentos e sessenta e seis reais	R\$ 111.840,00	cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo está em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.	Mercedes Benz 1719	DIÁRIA	240	R\$ 444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais	R\$ 106.560,00	cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais

JOELLINGTON
 CELESTINO DA
 COSTA
 FLOR:08816356421

Assinado de forma digital por
 JOELLINGTON
 CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante	Iveco Tector 17280	DIÁRIA	240	R\$	677,00	seiscentos e setenta e sete reais	R\$	162.480,00	cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
TOTAL LOTE 5								R\$	380.880,00	
trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais										

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.		
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) QUILOS para transporte de materiais e utensílios, com quilometragem livre, movido a diesel. Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário.	Ford Cargo 816	DIÁRIA	240	R\$	799,00	setecentos e noventa e nove reais	R\$	191.760,00	cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais
TOTAL LOTE 6								R\$	191.760,00	
cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais										

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.		
14	PÁ CARREGADEIRA DE PNEU	CASE W20E	HORAS	1440	R\$	180,00	cento e oitenta reais	R\$	259.200,00	duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais
15	MOTO NIVELADORA DE PNEU	CASE 845B	HORAS	1440	R\$	175,00	cento e setenta e cinco reais	R\$	252.000,00	duzentos e cinquenta e dois mil reais
16	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	CASE 580N	HORAS	1440	R\$	200,00	duzentos reais	R\$	288.000,00	duzentos e oitenta e oito mil reais
17	TRATOR DE PNEU COM TRACÇÃO 4X2	CASE FARMALL 80	HORAS	1440	R\$	100,00	cem reais	R\$	144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais
18	TRATOR DE PNEU COM TRACÇÃO 4X4	CASE FARMALL 80	HORAS	1440	R\$	140,00	cento e quarenta reais	R\$	201.600,00	duzentos e um mil e seiscentos reais



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP
RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

19	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR D6N	HORAS	1440	R\$	200,00	duzentos reais	R\$	288.000,00	duzentos e oitenta e oito mil reais
20	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	KOMATSU PC200	HORAS	1440	R\$	500,00	quinhentos reais	R\$	720.000,00	setecentos e vinte mil reais
TOTAL LOTE 7							R\$			2.152.000,00
dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais										

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.		
21	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 M³.	Ford Cargo 2628e	DIÁRIA	240	R\$	2.500,00	R\$ 600.000,00	seiscentos mil reais		
22	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 6M³	Ford Cargo 1517	DIÁRIA	240	R\$	1.400,00	R\$ 336.000,00	trezentos e trinta e seis mil reais		
TOTAL LOTE 8							R\$		936.000,00	
novecentos e trinta e seis mil reais										

TOTAL GERAL							R\$			3.839.409,00
três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais										

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04220020/2024

JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma digital
por JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2145 DIG 8
CONTA CORRENTE: 0060427 DIG: 5 V/A 01 TIPO 11

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL - CPF Nº 088.163.564-21
Representante legal
Maceió, AL - 04 de outubro de 2024



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA DE ABERTURA: 04/10/2024 às 10:00h - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020015/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Declaramos que:

Em nossos preços estão contidos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, frete, carga e descarga dos materiais e outros necessários ao cumprimento integral deste edital e seus anexos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços;

Estamos de acordo com todas as condições, prazos, garantia e outros do edital e seus anexos;

O fornecimento será feito conforme este edital e seus anexos.

Sob as penalidades da lei que, nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

A validade da proposta: Conforme o edital.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:08816356421

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.
8	CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 4000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.	Iveco Daily 70c16	DIÁRIA	240	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais
9	CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 12000KG - Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.	Iveco Tector 17280	DIÁRIA	240	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
TOTAL LOTE 4						R\$	94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.	Mercedes Benz 1719	DIÁRIA	240	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 (DEZ) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante.	Mercedes Benz 1719	DIÁRIA	240	R\$ 266,00	duzentos e sessenta e seis reais	R\$ 63.840,00	sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais

JOELLINGTON
 CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421

Assinado de forma digital por
 JOELLINGTON CELESTINO DA
 COSTA FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 (DOZE) MIL LITROS - movido a diesel, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Combustível por conta da contratante	Iveco Tector 17280	DIÁRIA	240	R\$	275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$	66.000,00	sessenta e seis mil reais
TOTAL LOTE 5								R\$	189.840,00	
cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais										

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL		
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAU, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) QUILOS para transporte de materiais e utensílios, com quilometragem livre, movido a diesel. Com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário.	Ford Cargo 816	DIÁRIA	240	R\$	408,00	quatrocentos e oito reais	R\$	97.920,00	noventa e sete mil, novecentos e vinte reais
TOTAL LOTE 6								R\$	97.920,00	
noventa e sete mil, novecentos e vinte reais										

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL		
14	PÁ CARREGADEIRA DE PNEU	CASE W20E	HORAS	1440	R\$	100,00	cem reais	R\$	144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais
15	MOTO NIVELADORA DE PNEU	CASE 845B	HORAS	1440	R\$	105,80	cento e cinco reais e oitenta centavos	R\$	152.352,00	cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
16	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	CASE 580N	HORAS	1440	R\$	100,00	cem reais	R\$	144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais
17	TRATOR DE PNEU COM TRACÇÃO 4X2	CASE FARMALL 80	HORAS	1440	R\$	50,00	cinquenta reais	R\$	72.000,00	setenta e dois mil reais

JOELLINGTON
 CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421

Assinado de forma digital
 por JOELLINGTON
 CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP
 RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
 - MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
 CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 – INSC. EST. Nº 24775894-9
 INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189

18	TRATOR DE PNEU COM TRACÇÃO 4X4	CASE FARMALL 80	HORAS	1440	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 115.200,00	cento e quinze mil e duzentos reais
19	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR D6N	HORAS	1440	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 172.800,00	cento e setenta e dois mil e oitocentos reais
20	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	KOMATSU PC200	HORAS	1440	R\$ 215,00	duzentos e quinze reais	R\$ 309.600,00	trezentos e nove mil e seiscentos reais
TOTAL LOTE 7							R\$	1.109.952,00
um milhão, cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais								

LOTE 8								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QNTD DIÁRIAS	VALO UNITARIO	V.EXTENSO UNT.	VALOR TOTAL	V.EXTENSO TOTAL.
21	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 M³.	Ford Cargo 2628e	DIÁRIA	240	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais	R\$ 312.000,00	trezentos e doze mil reais
22	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 6M³	Ford Cargo 1517	DIÁRIA	240	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais	R\$ 177.600,00	cento e setenta e sete mil e seiscentos reais
TOTAL LOTE 8							R\$	489.600,00
quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais								

TOTAL GERAL							R\$	1.982.112,00
um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais								

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04220020/2024

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421

Assinado de forma digital por JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA
 FLOR:08816356421

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO BRADESCO
 AGÊNCIA: 2145 DIG 8
 CONTA CORRENTE: 0060427 DIG: 5 V/A 01 TIPO 11

JOELLIGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
 RG Nº 33417300 SSP/AL - CPF Nº 088.163.564-21
 Representante legal
 Maceió, AL - 04 de outubro de 2024



C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP

RUA: TEREZA DE AZEVEDO, 355 PINHEIRO CEP: 57057-570
- MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com
CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 - INSC. EST. Nº 24775894-9
INSC. MUNICIPAL Nº 901440746 FONE: (82) 3435-0189



Serviços e Representações

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
PE 010/2024

A C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP situada na RUA: TEREZA DE AZEVEDO 355 PINHEIRO CEP: 57057-570 – MACEIO/AL - E-MAIL: crservicos.r@gmail.com com CNPJ Nº 31.437.016/0001-90 e INSC. EST. Nº 24775894-9, por intermédio de seu representante legal, DECLARA;

Que, em atendimento a diligência manifestada pela equipe de contratação, esta empresa atesta que os preços são exequíveis e de acordo com os preços praticados no mercado.

Ademais, insta salientar, que há um equívoco na interpretação da ilustre equipe de contratação, visto que, conforme comprovado por esta empresa, em suas contrarrazões, os preços estão acima dos 50% do valor estimado para contratação dos referidos lotes, previstos no Termo de Referência, acessório a este edital. Vejamos:

Informações do lote e processo:

LOTE: 7	FASE: JULGAMENTO DE RECURSOS
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Promotor: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA	
Cidade: OLIVENÇA-AL	
Condutor: CHISTIANE MARIA DIONISIO SILVA	
Núm. Processo: 10/2024	Val. Referência: 2164593,60
Tipo de Lance: KIT	Intervalo mínimo em valor: 0,01

Estimado LOTE 7: R\$ 2.164.593,60 – 50% = R\$ 1.082.296,80

Valor arrematado e vencido: R\$ 1.109.952,00

LOTE: 8	FASE: JULGAMENTO DE RECURSOS
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Promotor: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA	
Cidade: OLIVENÇA-AL	
Condutor: CHISTIANE MARIA DIONISIO SILVA	
Núm. Processo: 10/2024	Val. Referência: 960436,80
Tipo de Lance: KIT	Intervalo mínimo em valor: 0,01

Estimado LOTE 8: R\$ 960.436,80 – 50% = R\$ 480.218,40

Valor arrematado e vencido: R\$ 489.600,00

Maceió – AL 05 de dezembro de 2024.

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA
FLOR:0881635642
1

Assinado de forma
digital por
JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
RG Nº 33417300 SSP/AL – CPF Nº 088.163.564-21
REPRESENTANTE LEGAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **C.R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº31.437.016/0001-90**, localizada na rua Tereza de Azevedo nº 355, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL, executou satisfatoriamente o serviço de locação de máquinas pesadas de acordo com o **contrato nº 001.310719.005.2019/PP processo nº 0102014.2019**, não existindo nada que desabone os serviços prestados pela empresa.

DESCRIÇÃO
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS
MOTONIVELADORA SOBRE RODAS
RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS
TRATOR DE PNEUS COM TRAÇÃO 4X2
TRATOR DE PNEUS COM TRAÇÃO 4X4
TRATOR DE ESTEIRAS
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS
CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAPACIDADE 12M ³

DOIS RIACHOS/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAMON CAMILO SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RAMON CAMILO SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
Dois Riachos

TRABALHANDO PARA TODOS

CNPJ: 12.250.908/000
AV. MIGUEL VIEIRA NOVAIS - 100 - CENTRO
57.560-000 | DOIS RIACHOS



PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - SRP
PROCESSO N° 0102014.2019
Data de Abertura: 08/03/2019 09h00min

CONTRATO
N° 001.310719.005.2019/PP

TERMO DE CONTRATO N° 001.310719.2019/PP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS E A EMPRESA C.R. CORREIA DE MELO SOBRILHO EIRELI - EPP, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MAQUINAS PESADAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n° 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, neste ato represento pelo Excelentíssimo Senhor RAMON CAMILO SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n° 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF n° 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, 96, centro, Cidade de Dois Riachos, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: C.R. CORREIA DE MELO SOBRILHO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no C.N.P.J./MF n° 31.437.016/0001-90, com sede na Rua Tereza de Azevedo, N° 355, Bairro Pinheiro, Cidade de Maceió/AL. CEP 57.057-570, neste ato representado pelo SR. CÍCERO CAMPOS TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° 802.676 - SSP/AL, e inscrito no CPF/MF n° 604.969.244-00, residente e domiciliado na Av. Menino Marcelo, n° 140, Cidade Universitária, Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Instrumento particular d procuração, doravante denominado **CONTRATADO**.

PRÉAMBULO

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo administrativo n° 0102014.2019, inclusive parecer da procuradoria jurídica municipal e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para a locação de veículos do tipo **Maquinas Pesadas** com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, destinados ao apoio as atividades das secretarias, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial 005/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência estimado em um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual em Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, 51º, da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- a) Acréscimo de materiais devidamente autorizado pela Administração;
- b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- c) Interrupção do fornecimento, por ordem e interesse da Administração.
- d) Ocorrendo interrupção prevista no item "c" do parágrafo anterior, o prazo contratual ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias.

Ramon Camilo Silva
RG: 2.022.569 SSP/AL
CPF: 066.422.104-17

Cícero Campos Teixeira
CPF: 604.969.244-00
RG: 802.676 SSP/AL

Validade: 01/03/2019

TELEFONE: (082) 3620-1262
EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR - SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR



e) Ocorrendo necessidade de prorrogação de prazo contratual, o mesmo será prorrogado através de Termo Aditivo ao contrato e as alterações de prazo deverão ser requeridas pelo menos 15 (quinze) dias anteriores ao termino do contrato.

2.3. Será incorporada a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecidas no citado procedimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.337.246,40 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MES	QUANT.	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 120HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³. PESO OPERACIONAL 11.632KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	914	CATERPILLAR	R\$ 146,65	R\$ 134.038,10
2	MOTONIVELADORA SOBRE RODAS (PNEUS) POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP, PESO BRUTO 13.032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	602	NEW HOLLAND	R\$ 191,00	R\$ 114.982,00
3	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO TRATOR DE ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 78HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,79M³, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE DE 0,18M³, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	914	NEW HOLLAND	R\$ 142,65	R\$ 130.382,10
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO TRATOR DE PNEUS, COM TRACÇÃO 4X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 65CV.	HORAS	1.368	CATERPILLAR	R\$ 134,65	R\$ 184.201,20
5	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO TRATOR DE PNEUS, COM TRACÇÃO 4X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 205CV.	HORAS	1.368	CATERPILLAR	R\$ 146,32	R\$ 198.797,76
6	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150HP, PESO OPERACIONAL 10,7T, COM RODA MOTRIZ FLEVADA E LÂMINA 3,18M³ COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	1.884	CATERPILLAR	R\$ 146,65	R\$ 276.288,60
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 0,8M³, POTÊNCIA BRUTA 111HP, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	5552	CATERPILLAR	R\$ 245,32	R\$ 135.416,64
8	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	MENSAL	12	FORD (CARRO)	R\$ 13.545,00	R\$ 162.540,00
VALOR TOTAL					R\$	1.337.246,40

3.2 No(s) valor(es) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

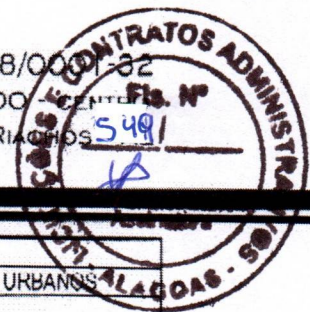
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o corrente exercício, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DOS RECURSOS
04.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
04.123.0001.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS
20.122.0006.1030	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Ronilson Carneiro Sales
Prefeito
Nº 2002.05.0002-00
2002.05.0002-00

Cicero Campos Teixeira



20.605.0006.2024	APOIO AO PRODUTOR RURAL E A AGRICULTURA FAMILIAR
15.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
15.451.0005.2050	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
18.542.0010.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA (1): 3.3.9.0.39.00.10.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
 - 5.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.5 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 03 (três) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 5.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.7 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.8 A suspensão dos serviços por atraso no pagamento somente poderá ocorrer quando o mesmo for superior a 90 (noventa) dias contínuos, contados a partir do primeiro dia após a data limite constante no caput, sendo imprescindível a prévia comunicação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
 - 5.8.1 A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da atualização monetária de que trata o item acima caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicadas no caput
 - 5.8.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações previstas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Reservado Silva
 PTE Fiscal
 RG: N.º 02255-SS-PAL
 CPF: 06.522.704-7

Cícero Campos Teixeira
 CPF: 804.919.244-00
 RG: 802.676 SSP/AL



- 5.9 Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas;
- 5.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(IX)}{365}$$

IX = Percentual de Taxa Anual (6%)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,0001644

- 5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de março de 2012.
- 5.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1 Os preços do Contrato serão irrevogáveis no período de vigência do contrato. Após este período os mesmos poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada em índices oficiais, quando então voltará a haver nova suspensão de reajustes, SALVO ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE e dependendo da repactuação com o contratante, ficando estabelecido que os eventos posteriores ao 8º mês que tiverem as suas execuções antecipadas não sofrerão reajuste, bem como aqueles que no mês supracitado estejam com suas execuções atrasadas por culpa da contratada;
- 6.1.1 Os fornecimentos deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a Inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades Contratuais;
- 6.1.2 Caso a Licitante se recuse a executar o fornecimento ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Contratante, poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

Ramon Campelo Siqueira
Público
RG: nº 2.022.565 SSP/AL
CPF: 096.422.701-17

Cícero Campos Teixeira
CPF: 804.969.244-00
RG: 802.676 SSP/AL



- 6.2 De acordo com os termos da Lei nº 10.192/01, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.
- 6.3 Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo, podendo o Órgão Requisitante proceder à pesquisa para verificar se as condições pela CONTRATADA continuam mais vantajosas.
- 6.4 O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito.
- 7.1 Caberá à Administração, verificar, anteriormente à concessão de reajuste, se os novos preços estão compatíveis aos praticados no mercado.

7. CLAUSULA SETIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 7.2 As alterações ou modificações necessárias e indispensáveis a perfeita execução dos serviços reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e deverão ser definidas e autorizadas pela Administração, em processo devidamente instruído e fundamentado tecnicamente, com a apresentação, pela CONTRATADA, das devidas justificativas adequadas a este contrato, cabendo nestes casos, desde que haja interesse da Administração, a formalização de Termo Aditivo.
- 7.3 A Administração, entretanto, poderá autorizar as modificações técnicas recomendáveis, desde que correspondam a um dos seguintes itens:
 - a) Acréscimo ou redução de quantidade de qualquer serviço previsto no contrato;
 - b) Supressão de qualquer item de fornecimento;
 - c) Execução de serviços adicionais de qualquer espécie, não prevista no contrato, indispensáveis a sua conclusão, respeitando os limites estabelecidos na lei pertinente, e com preços negociados entre as partes.
- 7.4 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

- 8.1 O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única/parcelada, nos endereços indicados por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 8.2 Os materiais serão recebidos:
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
 - c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Ramon Cayula Sales
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 022.893.557-00
RG: 02.422.171-0

Cicero Campos Teixeira
CPF: 604.969.244-00
RG: 802.676 SSP/AL



9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 9.3 A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega do(s) objeto(s), por meio de servidor especialmente designado;
- 10.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

- 10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Raimundo Cavalcante Silva
Diretor
RG: 17.240.530 SSP/AL
CPF: 556.432.136-17

Cleone Campos Teixeira
CPF: 604.989.244-00
RG: 802.678 SSP/AL



- 10.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 10.3.1.1 Efetuar a entrega dos veículos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas, mediante solicitação da contratante;
 - 10.3.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.3.1.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
 - 10.3.1.4 Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
 - 10.3.1.5 Cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Edital e seus Anexos e de sua proposta.
 - 10.3.1.6 Realizar os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva do veículo.
 - 10.3.1.7 Substituir imediatamente por outro veículo compatível disponível na locadora, em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo locado sofrer serviços de manutenção ou consertos.
 - 10.3.1.8 Substituir os veículos alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE. Os veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.
 - 10.3.1.9 Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução da locação.
- 10.3.2 Os veículos serão considerados aceito somente após terem sido entregues, conferidos pela respectiva área solicitante, atendidas as especificações e condições exigidas neste Edital;

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

- 11.1.1 Advertência formal;
- 11.1.2 Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
- 11.1.3 Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- 11.1.4 Multa de até 5% (cinco por cento);
- 11.1.5 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- 11.1.6 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.5 e 11.1.6 deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Página 7 de 11

TELEFONE: (082) 3620-1262

EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR - SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR

Raimon Carmo Silva
Prestado

RG. Nº 2.022.963 SSP/AL
CPF: 036.422.701-17

Cleandro Campos Teixeira
CPF: 604.969.244-00
RG: 802.676 SSP/AL



- 11.4.1 Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1;
- 11.4.2 Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4, por ocorrência;
- 11.4.3 Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4 Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5 Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3, até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6 A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5 e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7 As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.9 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.10 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.10.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.10.2 Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilícito, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.10.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.10.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.10.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.110 prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

Cícero Campos Teixeira
CPF: 604.969.244-00
RG: 802.676 SSP/AL

Raimon Cezário Siqueira
CPF: 1022539 SSP/AL
CPF: 066.422.100-17



- 11.120 descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
- 11.13 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a adjudicatária que:
- 11.13.3 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.13.4 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.14 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 11.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 12.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- 12.1.1 Prática Corrupta: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação;
- 12.1.2 Prática Fraudulenta: A falsificação ou omissão dos lances, com o objetivo de influenciar o processo de licitação;
- 12.1.3 Prática Colusivas: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 12.1.4 Prática Coercitiva: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório;
- 12.1.5 Prática Obstrutiva: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Ramon Danilo Silva
Prefeito
RG Nº 2.022.563 SSP/AL
CPF: 039.422.130-17



- 14.1.2 A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 14.1.3 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.4 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Dois Riachos/AL.
- 17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, 31 DE JUNHO DE 2019

SIGNATÁRIOS:

I - Contratante: Ramon Camilo Silva RG: Nº 2.022.504-101 CPF: 096.422.101-1	II - Contratado: Cicero Campos Teixeira CPF: 604.969.244-00 RG: 802.676 SSP/AL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS CNPJ/MF: 12.250.908/0001-32 RAMON CAMILO SILVA	C.R. CORREIA DE MELO SOBRILHO EIRELI - EPP CNPJ/MF: 31.437.016/0001-90 CÍCERO CAMPOS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

I - Primeira Testemunha: Marcos André B. de Barros CPF/MF: 618.382.254-04	II - Segunda Testemunha: Juliano de Oliveira Costa CPF/MF: 031.210.524-03
--	--

Inscrição no CNPJ
31.437.016/0001-90
C.R. CORREIA DE MELO SOBRILHO EIRELI
Rua Tereza de Azevedo, Nº 355
Pinheiro
CEP: 57.057-570 Maceló - AL
Inscrição Estadual: 247.75894-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CR CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.437.016/0001-90, estabelecido na **Rua Tereza de Azevedo, 355, Pinheiro – Maceió/AL – CEP: 57057-570**, presta seus serviços de **Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões e Caçambas** (Pá Carregadeira, Caçamba, Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira e Veículo de carga), conforme Ata de Registro de Preços nº 190/2022, Pregão Eletrônico nº 069/2022, vigente até 03/01/2024.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Viçosa, Alagoas, 06 de novembro de 2023.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento



Representante Legal:	Joellington Celestino da Costa Flor
Identidade e CPF:	CPF Nº 088.163.564-21 – CNH Nº 05349631445 DETRAN/AL
E-mail:	crservicos.r@gmail.com

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 1.443.076,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três reais e setent e seis centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, conforme **ANEXO ÚNICO**, deste instrumento, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº **069/2022**.

2. A lista de material resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

Órgão Gerenciador		Endereço
1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N – Centro – Viçosa – Alagoas – CEP: 57.700-000
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
2	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Avenida Firmino Maia, S/N – Centro – Viçosa – CEP: 57.700-000

3. A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e

desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.3 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 069/2022 e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO, excetuados os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Viçosa/AL.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;

- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante, com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **069/2022**;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem
- e) desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- k) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas

possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa oficial.

11. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

11.1. Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

11.2. Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

11.3. Toda alteração da presente ARP será publicada na Imprensa oficial, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

12. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

12.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

13. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- i) Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

13.1. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

14. O pagamento será efetuado de acordo com o pedido enviado pela secretaria interessada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do fornecimento, mediante transferência na Conta Corrente da contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.
- I - Nenhum pagamento será feito sem que a contratante tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- II - Quaisquer erros ou omissões ocorridas na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013 e 9.488/2018.
16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Viçosa, Estado de Alagoas.

Viçosa/AL, 28 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL
João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito

JUAREZ BOMFIM DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Órgão Gerenciador

ISRAEL DE ALCÂNTARA MOURA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente
Interveniente

**JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA**
FLOR:08816356421

Assinado digitalmente por JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA
FLOR:08816356421
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fiscoon RFB,
CN=JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR:08816356421
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 09:50:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CR CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI-EPP
Joellington Celestino da Costa Flor
Representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIÇOSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200009/2022

QUADRO GERAL ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	Quantidade		TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR GERAL (RS)
					INFRA	AGRIC			
1	Ampla Concorrência	Pá carregadeira para limpeza de entulhos e desobstrução de vias públicas, motos diesel alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 140 CV; peso operacional aproximado de 18.000kg; equipada com todos os acessórios para o trabalho, bozinz, luzes de serviço, faróis de serviço na dianteira e traseira; alarme de marcha a ré e transmissão hidráulica.	Horas	NEW HOLLAND/W1708	500	250	750	168,90	126.675,00
2	Cota Reservado do item 1	Pá carregadeira para limpeza de entulhos e desobstrução de vias públicas, motos diesel alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 140 CV; peso operacional aproximado de 18.000kg; equipada com todos os acessórios para o trabalho, bozinz, luzes de serviço, faróis de serviço na dianteira e traseira; alarme de marcha a ré e transmissão hidráulica.	Horas	NEW HOLLAND/W1708	X	250	250	168,90	42.225,00

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA FLOR:
08816356421

Assinado digitalmente por JOELLINGTON
CELESTINO DA COSTA FLOR 08816356421
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=18301290000179,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A1,
OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Feraccon RFB,
CN=JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA
FLOR, 08816356421
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 09:50:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP: 57700-000
(82) 3283-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIÇOSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ITEM	TIPO DE BENEFICIO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	Quantidade		TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO (RS) (MÊS)	VALOR TOTAL (RS) (MÊS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
					INFRA	AGRIC				
3	Ampla Concorrência	Caçamba, fabricação nacional, com quilometragem livre. O caminhão deverá ser no modelo truck, com chassi reforçado, contendo todas as especificações de sinalização exigidas pelo COTRAN, com todos os acessórios recomendados, itens de segurança, caixas de ferramentas, para-choque traseiro, socorro, estepe, faixas reflexivas para trânsito urbano. O veículo deverá possuir motor a diesel, com potência mínima de 250 cavalos, com 03 (três) eixos e peso bruto total de aproximadamente 26.000 kg e capacidade para transporte de 02 (duas) pessoas mais o motorista. A caçamba basculante deverá possuir capacidade de aproximadamente 16m³. Acontratada deverá entregar o veículo em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação	Mensal (12 MESES)	VOLKSWAGEM/ 26280	X	2	2	13.490,00	26.980,00	323.760,00

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP: 57700-000
(82) 3283-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04

JOELLINGTON
CELESTINO DA
COSTA FLOR:
08816356421

Assinado digitalmente por JOELLINGTON CELESTINO
DA COSTA FLOR: 08816356421
DN: O=BR, OU=ICP-Brasil, CN=15301200000178
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF: 08816356421
RG: 15301200000178
Município: VIÇOSA, Estado: AL, País: BR
CNPJ: 12.333.746/0001-04
08816356421
Razão: Exibir o autor deste documento
Localizar sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.28 09:51:08-0307
Foxit Reader Versão: 10.1.4





PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIÇOSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

		atualizada junto ao DENTRAN-AL.								
4	Cota Reservado do item 3	Caçamba, fabricação nacional, com quilometragem livre. O caminhão deverá ser no modelo truck, com chassis reforçado, contendo todas as especificações de sinalização exigidas pelo COTRAN, com todos os acessórios recomendados, itens de segurança, caixas de ferramentas, para-choque traseiro, socorro, estepe, faixas reflexivas para trânsito urbano. O veículo deverá possuir motor a diesel, com potência mínima de 250 cavalos, com 03 (três) eixos e peso bruto total de aproximadamente 26.000 kg e capacidade para transporte de 02 (duas) pessoas mais o motorista. A caçamba basculante deverá possuir capacidade de aproximadamente 16m ³ . A contratada deverá entregar o veículo em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação atualizada junto ao DENTRAN-AL.	Mensal (12 MESES)	VOLKSWAGEM/ 26280	1	X	1	13.490,00	13.490,00	161.880,00

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP: 57700-000
(82) 3263-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE

VIÇOSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	Quantidade		TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR GERAL (RS)
					INFRA	AGRIC			
5	Ampla Concorrência	Máquina tipo motoniveladora, alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 140 CV, com motor a óleo diesel, potencia mínima de 120 hp, largura mínima de 3,7 metros, em bom estado de conservação.	Horas	CATERPPILAR/120K	350	500	850	169,90	144.415,00
6	Cota Reservado do item 5	Máquina tipo motoniveladora, alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 140 CV, com motor a óleo diesel, potencia mínima de 120 hp, largura mínima de 3,7 metros, em bom estado de conservação.	Horas	CATERPPILAR/120K	150	X	150	169,90	25.485,00
7	Ampla Concorrência	Máquina tipo retroescavadeira (4x4), equipada com motor a óleo diesel, potência mínima de 80hp, em bom estado de conservação.	Horas	CASE/580N	X	750	750	118,90	89.175,00
8	Cota Reservado do item 7	Máquina tipo retroescavadeira (4x4), equipada com motor a óleo diesel, potência mínima de 80hp, em bom estado de conservação.	Horas	CASE/580N	X	250	250	118,90	29.725,00
9	Ampla Concorrência	Escavadeira hidráulica sobre esteiras cabinada: caçamba de no mínimo 1.200MP ³ e potência bruta mínima de 150HP.	Horas	KOMATSU/PC 200	X	750	750	320,00	240.000,00
10	Cota Reservado do item 9	Escavadeira hidráulica sobre esteiras cabinada: caçamba de no mínimo 1.200MP ³ e potência bruta mínima de 150HP.	Horas	KOMATSU/PC 200	X	250	250	320,00	80.000,00

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP: 67700-000
(82) 3283-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ITEM	TIPO DE BENEFICIO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA MODELO	Quantidade		TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO (RS) (MÊS)	VALOR TOTAL (RS) (MÊS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
					INFRA	AGRIC				
11	Ampla Concorrência	Veículo carga, tipo caminhão, capacidade mínima de carga de 4.500 Kg, carroceria de madeira aberta, motor a óleo diesel de 04 cilindros, 160 cv.	Mensal (12 MESES)	VOLKSWAGEN/ 8160	X	1	1	7.489,00	7.489,00	89.868,00
12	Cota Reservado do item 11	Veículo carga, tipo caminhão, capacidade mínima de carga de 4.500 Kg, carroceria de madeira aberta, motor a óleo diesel de 04 cilindros, 160 cv.	Mensal (12 MESES)	VOLKSWAGEN/ 8160	1	X	1	7.489,00	7.489,00	89.868,00
TOTAL GERAL										1.443.076,00

TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022, R\$1.443.076,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, E SETENTA E SEIS REAIS).

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP: 57700-000
(82) 3263-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04





TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 005

CONTÉM ESTE LIVRO 0014 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0014
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 005 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355

BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0014 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 79/2022, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 01 DE JANEIRO DE 2022

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

TITULAR

CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90 I.E. 247758949

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00005

Orgão: JUCEAL Registrado na JUCEAL sob o nro.



Conta	31/12/2022
1 ATIVO	
1.1 CIRCULANTE	2.641.006,24 D
1.1.01 DISPONIVEL	2.641.006,24 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.641.006,24 D
10004 1101010100 CAIXA	2.641.005,47 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.641.005,47 D
10094 1101020200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	0,77 D
2 PASSIVO	0,77 D
2.1 CIRCULANTE	2.641.006,24 C
2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	115.665,98 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	115.665,98 C
20076 2104030400 SIMPLES A PAGAR	115.665,98 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	115.665,98 C
2.4.01 CAPITAL	2.525.340,26 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	500.000,00 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.025.340,26 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	2.025.340,26 C
20073 2403010200 PREJUIZOS ACUMULADOS	1.998.997,10 C
12 2403010301 LUCRO DO EXERCÍCIO	5.824,98 D
	32.168,14 C

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
 CPF: 088.163.564-21
 TITULAR

 SERGIO ALMEIDA DE MELO
 CPF: 255.273.474-04
 TECNICO CONTABIL
 CRC: AL00377300/AL

SERGIO ALMEIDA DE MELO

04/05/2023

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA
R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ/CPF: 31437016000190

Inscrição Estadual: 247758949



Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600236229

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022
3 - RECEITAS	85.932,35C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	85.932,35C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	91.681,82C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	91.681,82C
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	91.681,82C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	5.749,47D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	5.749,47D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	5.749,47D
4 - CUSTOS E DESPESAS	53.764,21D
42 - DESPESAS	53.764,21D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	53.613,44D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	53.613,44D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	8.800,00D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	445,90D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	2.511,54D
40040 4.2.01.03.1700 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	18.030,00D
40052 4.2.01.03.2900 - CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	17.160,00D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	6.666,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	150,77D
420402 - MULTAS	150,77D
40070 4.2.04.02.0100 - MULTAS E JUROS	150,77D
	LUCRO
	32.168,14

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF: 088.163.564-21
TITULAR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL



DEMONSTRAÇÕES DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE 2022
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CNPJ 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS 27600236229 DATA: 05/09/2018

IET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{115.665,98}{2.525.340,26}$	=	0,05
ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.641.006,24}{115.665,98}$	=	22,83
ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.641.006,24}{115.665,98}$	=	22,83
ISG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.641.006,24}{115.665,98}$	=	22,83
IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{115.665,98}{2.641.006,24}$	=	0,04

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2022

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
Titular
CPF: 088.163.564-21

Sérgio Almeida de Melo
Técnico Contábil
CPF: 255.273.474-04 CRC: AL-003773/O-0



Empresa: **C R CORREIA DE MELOSBRINHO LTDA**

Endereço: Rua Tereza de Azevedo, 355 – Pinheiro – Maceió/AL CEP: 57057-570

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Número do Livro 05

Insc. Junta Comercial: 27600236229 Data: 05/09/2018

Folhas: 0013

NOTAS EXPLICATIVAS – REFERENTE AO ENCERRAMENTO DE 31/12/2022

- 1 Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 A empresa **C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA**, estabelecida na cidade de Maceió/AL, tem como atividade principal Obras de Urbanização – rua, praças e calçadas e outros.
- 3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.
- 4 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma
- 5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAL sob o NIRE 27600236229
- 6 A empresa não tem contingências passivas.
- 7 A empresa não possui parcelamento.
- 8 Durante o ano não houve distribuição de lucros.
- 9 A empresa tem parcelamento do simples nacional.

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF 088.163.564-21
TITULAR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF 255.273.474-04
TÉCNICO CONTABIL
CRC: AL003773/00/AL



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0014

LIVRO NRº. 005

CONTÉM ESTE LIVRO 0014 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0014 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 005 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355

BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0014 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 79/2022, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

TITULAR

CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08816356421	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO
31437016000190	C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 15:14 SOB Nº 20230265367.
PROTOCOLO: 230265367 DE 04/05/2023. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 09/05/2023
facilita.al.gov.br



TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355

BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF/MF: 25527347404
CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90 I.E. 247758949

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00006 registrado na JUCEAL sob nº 27600236220



Conta

31/12/2023

1 ATIVO**1.1 CIRCULANTE** 2.771.686,78 D**1.1.01 DISPONIVEL** 2.771.686,78 D**1.1.01.01 CAIXA GERAL** 2.771.686,78 D

10004 1101010100 CAIXA 2.771.111,94 D

1.1.01.03 APLICACOES FINANCEIRAS 2.771.111,94 D

10008 1101030100 BANCO DO BRASIL - POUPANEA 574,84 D

2 PASSIVO 574,84 D**2.1 CIRCULANTE** 2.771.686,78 C**2.1.02 EMPR FINANCIAMENTOS E PARCELAM** 110.100,77 C**2.1.02.03 PARCELAMEN IMPOSTOS E TRIBUTOS** 105.378,53 C

20081 2102030600 SIMPLES PARCELAMENTO 105.378,53 C

2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS 105.378,53 C**2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS** 4.722,24 C

20076 2104030400 SIMPLES A PAGAR 4.722,24 C

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO 4.722,24 C**2.4.01 CAPITAL** 2.661.586,01 C**2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL** 500.000,00 C

20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 500.000,00 C

2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 500.000,00 C**2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS** 2.161.586,01 C

20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS 2.161.586,01 C

20073 2403010200 PREJUIZOS ACUMULADOS 1.998.997,10 C

12 2403010301 LUCRO DO EXERCÍCIO 5.824,98 D

168.413,89 C

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
 CPF: 088.163.564-21
 SÓCIO- ADMINISTRADOR

 SERGIO ALMEIDA DE MELO
 CPF: 255.273.474-04
 TECNICO CONTABIL
 CRC: AL00377300/AL

SERGIO ALMEIDA DE MELO

29/04/2024

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ/CPF: 31437016000190

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL

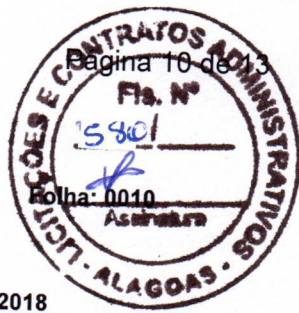


CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	234.033,74C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	234.033,74C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	245.527,42C
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	245.527,42C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	245.527,42C
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	11.493,68D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	11.493,68D
4 - CUSTOS E DESPESAS	11.493,68D
42 - DESPESAS	97.787,99D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	97.787,99D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	97.787,22D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	97.787,22D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	14.400,00D
40052 4.2.01.03.2900 - CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	3.689,22D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	73.098,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	6.600,00D
420401 - IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,77D
40118 4.2.04.01.0800 - DESPESAS BANCARIAS	0,77D
	0,77D
	LUCRO
	136.245,75

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF: 088.163.564-21
SOCIO - ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL

SERGIO ALMEIDA DE MELO



DEMONSTRAÇÕES DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE 2023
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CNPJ 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS 27600236229 DATA: 05/09/2018

IET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{110.100,77}{2.661.586,01}$	=	0,04
ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
ISG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{110.100,77}{2.771.686,78}$	=	0,04

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 088.163.564-21

Sérgio Almeida de Melo Técnico Contábil
CPF: 255.273.474-04 CRC: AL-003773/O-0



Empresa: **C R CORREIA DE MELOSBRINHO LTDA**

Endereço: Rua Tereza de Azevedo, 355 – Pinheiro – Maceió/AL CEP: 57057-570

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Número do Livro 06

Insc. Junta Comercial: 27600236229 Data: 05/09/2018

Folhas: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS – REFERENTE AO ENCERRAMENTO DE 31/12/2023

- 1 Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 A empresa **C R CORREIA DE MELO SOBRINHOLTD**, estabelecida na cidade de Maceió/AL, tem como atividade principal Obras de Urbanização – rua, praças e calçadas e outros.
- 3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.
- 4 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma
- 5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAL sob o NIRE 27600236229
- 6 A empresa não tem contingências passivas.
- 7 A empresa possui parcelamento do Simples Nacional.
- 8 Durante o ano não houve distribuição de lucros.
- 9 A empresa tem parcelamento do simples nacional.

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF 088.163.564-21
SOCIO - ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF 255.273.474-04
TÉCNICO CONTABIL
CRC: AL003773/O0/AL



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0012

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355
BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08816356421	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 11:42 SOB N° 20240267559.
PROTOCOLO: 240267559 DE 29/04/2024. NIRE: 27600236229.
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 02/05/2024
facilita.al.gov.br



TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355

BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27600236229

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/01/2023	0000423	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	VLR SIMPLES APURADO EM ANOS ANTERIORES	114.848,78	
01/01/2023	0000423	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	VLR SIMPLES APURADO EM ANOS ANTERIORES		114.848,78
18/01/2023	0000424	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	TOTAL DO DIA	114.848,78	114.848,78
18/01/2023	0000424	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES	343,46	
					TOTAL DO DIA		343,46
19/01/2023	0000422	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 12/2022	343,46	343,46
19/01/2023	0000422	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 12/2022	817,20	
19/01/2023	0000425	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES		817,20
19/01/2023	0000425	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES	343,46	
19/01/2023	0000426	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES		343,46
19/01/2023	0000426	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES	343,46	
					TOTAL DO DIA		343,46
31/01/2023	0000363	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	1.504,12	1.504,12
31/01/2023	0000363	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	21.730,00	
31/01/2023	0000363	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		21.730,00
31/01/2023	0000363	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
31/01/2023	0000364	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		1.200,00
31/01/2023	0000364	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
31/01/2023	0000365	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGEN		550,00
31/01/2023	0000365	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGEN	4.650,00	
					TOTAL DO DIA		4.650,00
31/01/2023	0000368	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		
31/01/2023	0000368	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	278,53	
					TOTAL DO DIA		278,53
					TOTAL DO MÊS	28.408,53	28.408,53
28/02/2023	0000366	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGEN		145.104,89
28/02/2023	0000366	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGEN	6.256,00	
					TOTAL DO DIA		6.256,00
28/02/2023	0000367	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	21.730,00	
28/02/2023	0000367	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		21.730,00
28/02/2023	0000369	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		
28/02/2023	0000369	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	249,34	
28/02/2023	0000370	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		249,34
28/02/2023	0000370	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
28/02/2023	0000371	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		1.200,00
28/02/2023	0000371	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
					TOTAL DO DIA		550,00
					TOTAL DO MÊS	29.985,34	29.985,34
01/03/2023	0000427	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES		
01/03/2023	0000427	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES	349,60	
					TOTAL DO DIA		349,60
03/03/2023	0000428	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 01-2023		349,60
03/03/2023	0000428	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 01-2023	963,74	
					TOTAL DO DIA		963,74
31/03/2023	0000372	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	963,74	963,74
31/03/2023	0000372	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	13.878,24	
31/03/2023	0000373	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		13.878,24
31/03/2023	0000373	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
					TOTAL DO DIA		1.200,00
					A TRANSPORTAR	16.391,58	16.391,58

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

16.391,58

16.391,58

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27600236229



DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
31/03/2023	0000374	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	DE TRANSPORTE PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. VIAGENS	16.391,58 6.099,00	16.391,58
31/03/2023	0000374	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. VIAGENS		6.099,00
31/03/2023	0000375	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
31/03/2023	0000375	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
31/03/2023	0000378	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	223,21	
31/03/2023	0000378	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		223,21
					TOTAL DO DIA	21.950,45	21.950,45
					TOTAL DO MÊS	23.263,79	23.263,79
28/04/2023	0000429	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 03/2023	353,13	
28/04/2023	0000429	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 03/2023		353,13
28/04/2023	0000430	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 04-2023	353,13	
28/04/2023	0000430	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 04-2023		353,13
28/04/2023	0000431	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 02-2023	1.055,51	
28/04/2023	0000431	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 02-2023		1.055,51
28/04/2023	0000432	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 03-2023	623,78	
28/04/2023	0000432	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 03-2023		623,78
28/04/2023	0000433	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 04-2023	469,88	
28/04/2023	0000433	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 04-2023		469,88
					TOTAL DO DIA	2.855,43	2.855,43
30/04/2023	0000376	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	13.878,24	
30/04/2023	0000376	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		13.878,24
30/04/2023	0000377	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	6.430,00	
30/04/2023	0000377	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		6.430,00
30/04/2023	0000379	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	277,16	
30/04/2023	0000379	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		277,16
30/04/2023	0000380	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
30/04/2023	0000380	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
30/04/2023	0000409	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
30/04/2023	0000409	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES		1.200,00
					TOTAL DO DIA	22.335,40	22.335,40
					TOTAL DO MÊS	25.190,83	25.190,83
22/05/2023	0000434	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 04-2023	613,65	
22/05/2023	0000434	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 04-2023		613,65
					TOTAL DO DIA	613,65	613,65
31/05/2023	0000381	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
31/05/2023	0000381	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
31/05/2023	0000382	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	21.030,00	
31/05/2023	0000382	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS		21.030,00
31/05/2023	0000383	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
31/05/2023	0000383	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES		1.200,00
31/05/2023	0000384	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	7.890,00	
31/05/2023	0000384	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		7.890,00
					TOTAL DO DIA	31.283,65	31.283,65

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

31.283,65

31.283,65



DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600236229

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE		
31/05/2023	0000385	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	31.283,65	31.283,65
31/05/2023	0000385	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	319,64	
31/05/2023	0000435	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 05-2023		319,64
31/05/2023	0000435	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 05-2023	355,90	
31/05/2023	0000436	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 05-2023		355,90
31/05/2023	0000436	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 05-2023	474,58	
							474,58
					TOTAL DO DIA		
					TOTAL DO MÊS	31.820,12	31.820,12
30/06/2023	0000386	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	32.433,77	32.433,77
30/06/2023	0000386	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	21.030,00	
30/06/2023	0000387	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		21.030,00
30/06/2023	0000387	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
30/06/2023	0000388	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		550,00
30/06/2023	0000388	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	6.800,00	
30/06/2023	0000389	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		6.800,00
30/06/2023	0000389	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	388,33	
30/06/2023	0000394	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		388,33
30/06/2023	0000394	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
							1.200,00
					TOTAL DO DIA		
					TOTAL DO MÊS	29.968,33	29.968,33
28/07/2023	0000437	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 06-2023		29.968,33
28/07/2023	0000437	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 06-2023	484,86	
28/07/2023	0000438	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 07-2023		484,86
28/07/2023	0000438	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 07-2023	484,86	
28/07/2023	0000439	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 06-2023		484,86
28/07/2023	0000439	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 06-2023	362,49	
28/07/2023	0000440	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 07-2023		362,49
28/07/2023	0000440	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 07-2023	362,49	
28/07/2023	0000441	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 05-2023		362,49
28/07/2023	0000441	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 05-2023	1.020,72	
28/07/2023	0000442	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 06-2023		1.020,72
28/07/2023	0000442	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 06-2023	922,73	
							922,73
					TOTAL DO DIA		
31/07/2023	0000390	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	3.638,15	3.638,15
31/07/2023	0000390	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	23.230,00	
31/07/2023	0000391	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		23.230,00
31/07/2023	0000391	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	386,12	
31/07/2023	0000392	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		386,12
31/07/2023	0000392	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	6.238,00	
31/07/2023	0000393	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		6.238,00
							6.238,00
							550,00
							34.042,27
							33.492,27

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

34.042,27 33.492,27

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023



0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº 2760036229

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE		
31/07/2023	0000393	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	34.042,27	33.492,27
31/07/2023	0000395	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		550,00
31/07/2023	0000395	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
							1.200,00
					TOTAL DO DIA	31.604,12	31.604,12
					TOTAL DO MÊS	35.242,27	35.242,27
17/08/2023	0000443	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 07-2023		
17/08/2023	0000443	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 07-2023	1.024,40	
							1.024,40
					TOTAL DO DIA	1.024,40	1.024,40
31/08/2023	0000396	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	16.630,00	
31/08/2023	0000396	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		16.630,00
31/08/2023	0000397	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		392,05
31/08/2023	0000397	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	392,05	
31/08/2023	0000398	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
31/08/2023	0000398	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
31/08/2023	0000399	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		550,00
31/08/2023	0000399	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	6.440,00	
31/08/2023	0000410	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		1.200,00
31/08/2023	0000410	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
31/08/2023	0000455	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 08-2023		1.200,00
31/08/2023	0000455	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 08-2023	794,82	
							794,82
					TOTAL DO DIA	26.006,87	26.006,87
					TOTAL DO MÊS	27.031,27	27.031,27
30/09/2023	0000400	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		23.980,00
30/09/2023	0000401	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		334,11
30/09/2023	0000401	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	334,11	
30/09/2023	0000402	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		6.199,00
30/09/2023	0000402	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	6.199,00	
30/09/2023	0000403	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
30/09/2023	0000403	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
30/09/2023	0000411	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES		1.200,00
30/09/2023	0000411	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
30/09/2023	0000456	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 09-2023		1.149,18
30/09/2023	0000456	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 09-2023	1.149,18	
							1.149,18
					TOTAL DO DIA	33.412,29	33.412,29
					TOTAL DO MÊS	33.412,29	33.412,29
30/10/2023	0000444	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 08-2023	499,81	
30/10/2023	0000445	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG SIMPLES MES 08-2023		499,81
30/10/2023	0000445	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 09-2023	499,81	
30/10/2023	0000446	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG SIMPLES MES 09-2023		499,81
30/10/2023	0000446	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 10-2023	499,81	
30/10/2023	0000447	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG SIMPLES MES 10-2023		499,81
30/10/2023	0000447	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 08-2023	372,06	
30/10/2023	0000448	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG SIMPLES MES 08-2023		372,06
30/10/2023	0000448	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 09-2023	372,06	
30/10/2023	0000448	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 09-2023		372,06
							372,06
					TOTAL DO DIA	2.243,55	2.243,55

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

2.243,55

2.243,55

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27600236229

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/10/2023	0000449	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	DE TRANSPORTE PG PARCELAMENTO SIMPLES 10-2023	2.243,55 372,06	2.243,55
30/10/2023	0000449	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 10-2023		372,06
31/10/2023	0000404	10004	1101010100	CAIXA	TOTAL DO DIA REC P/VENDA DE SERVICOS	2.615,61	2.615,61
31/10/2023	0000404	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS	18.450,00	
31/10/2023	0000405	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES		18.450,00
31/10/2023	0000405	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES	293,25	
31/10/2023	0000406	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	5.990,00	
31/10/2023	0000406	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		5.990,00
31/10/2023	0000407	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
31/10/2023	0000407	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
31/10/2023	0000408	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
31/10/2023	0000408	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES		1.200,00
31/10/2023	0000457	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 10-2023	1.056,76	
31/10/2023	0000457	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 10-2023		1.056,76
					TOTAL DO DIA	27.540,01	27.540,01
					TOTAL DO MÊS	30.155,62	30.155,62
30/11/2023	0000412	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	7.450,00	
30/11/2023	0000412	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		7.450,00
30/11/2023	0000413	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	288,54	
30/11/2023	0000413	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		288,54
30/11/2023	0000414	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	5.854,00	
30/11/2023	0000414	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		5.854,00
30/11/2023	0000415	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES	1.200,00	
30/11/2023	0000415	10004	1101010100	CAIXA	PG ALUGUEL MES		1.200,00
30/11/2023	0000416	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	550,00	
30/11/2023	0000416	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		550,00
					TOTAL DO DIA	15.342,54	15.342,54
					TOTAL DO MÊS	15.342,54	15.342,54
20/12/2023	0000450	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 11-2023	508,83	
20/12/2023	0000450	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 11-2023		508,83
20/12/2023	0000451	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 12-2023	508,83	
20/12/2023	0000451	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 12-2023		508,83
20/12/2023	0000452	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 11-2023	377,84	
20/12/2023	0000452	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 11-2023		377,84
20/12/2023	0000453	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES 12-2023	377,84	
20/12/2023	0000453	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES 12-2023		377,84
20/12/2023	0000454	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 11-2023	546,91	
20/12/2023	0000454	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 11-2023		546,91
29/12/2023	0000460	10166	1101020500	BANCO DO BRASIL	TOTAL DO DIA PG DEPOSITO CONF CHEQUES	2.320,25 574,84	2.320,25
					A TRANSPORTAR	2.895,09	2.320,25

SERGIO ALMEIDA DE MELO



DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27600236229

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE		
29/12/2023	0000460	10004	1101010100	CAIXA	PG DEPOSITO CONF CHEQUES	2.895,09	2.320,25
29/12/2023	0000461	10008	1101030100	BANCO DO BRASIL - POUPANEA	VLR APLIC. FINANCEIRA AUTOMATICA	574,84	574,84
29/12/2023	0000461	10166	1101020500	BANCO DO BRASIL	VLR APLIC. FINANCEIRA AUTOMATICA		574,84
					TOTAL DO DIA	1.149,68	1.149,68
31/12/2023	0000417	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA DE SERVICOS	36.250,00	36.250,00
31/12/2023	0000417	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	REC P/VENDA DE SERVICOS		36.250,00
31/12/2023	0000418	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	258,94	258,94
31/12/2023	0000418	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PG ENERGIA MES		258,94
31/12/2023	0000419	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	4.252,00	4.252,00
31/12/2023	0000419	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		4.252,00
31/12/2023	0000420	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	550,00	550,00
31/12/2023	0000420	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		550,00
31/12/2023	0000421	40025	4201030200	ALUGUEL	PG ALUGUEL MES	1.200,00	1.200,00
31/12/2023	0000421	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PG ALUGUEL MES		1.200,00
31/12/2023	0000458	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 12-2023	1.721,48	1.721,48
31/12/2023	0000458	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 12-2023		1.721,48
31/12/2023	0000459	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	PG DESP BANCARIAS N/DAT	0,77	0,77
31/12/2023	0000459	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DESP BANCARIAS N/DAT		0,77
31/12/2023	0000462	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		245.527,42
31/12/2023	0000462	30064	3101010300	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	RESULTADO LIQUIDO DO EX	245.527,42	
31/12/2023	0000463	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		11.493,68
31/12/2023	0000463	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	11.493,68	
31/12/2023	0000464	40025	4201030200	ALUGUEL	RESULTADO LIQUIDO DO EX		14.400,00
31/12/2023	0000464	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	14.400,00	
31/12/2023	0000465	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	RESULTADO LIQUIDO DO EX		3.689,22
31/12/2023	0000465	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	3.689,22	
31/12/2023	0000466	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		73.098,00
31/12/2023	0000466	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	73.098,00	
31/12/2023	0000467	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		6.600,00
31/12/2023	0000467	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	6.600,00	
31/12/2023	0000468	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		0,77
31/12/2023	0000468	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	0,77	
31/12/2023	0000469	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	136.245,75	
31/12/2023	0000469	12	2403010301	LUCRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		136.245,75
					TOTAL DO DIA	535.288,03	535.288,03
					TOTAL DO MÊS	538.757,96	538.757,96

SERGIO ALMEIDA DE MELO

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ: 31.437.016/0001-90 I.E. 247758949

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00006 registrado na JUCEAL sob o nro. Orgão: JUCEAL Registro N.º 27600236229



Conta	31/12/2023
1 ATIVO	
1.1 CIRCULANTE	2.771.686,78 D
1.1.01 DISPONIVEL	2.771.686,78 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.771.686,78 D
10004 1101010100 CAIXA	2.771.111,94 D
1.1.01.03 APLICACOES FINANCEIRAS	574,84 D
10008 1101030100 BANCO DO BRASIL - POUPANEA	574,84 D
2 PASSIVO	2.771.686,78 C
2.1 CIRCULANTE	110.100,77 C
2.1.02 EMPR FINANCIAMENTOS E PARCELAM	105.378,53 C
2.1.02.03 PARCELAMEN IMPOSTOS E TRIBUTOS	105.378,53 C
20081 2102030600 SIMPLES PARCELAMENTO	105.378,53 C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.722,24 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	4.722,24 C
20076 2104030400 SIMPLES A PAGAR	4.722,24 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	2.661.586,01 C
2.4.01 CAPITAL	500.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.161.586,01 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.161.586,01 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	1.998.997,10 C
20073 2403010200 PREJUIZOS ACUMULADOS	5.824,98 D
12 2403010301 LUCRO DO EXERCÍCIO	168.413,89 C

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF: 088.163.564-21
SOCIO- ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL

SERGIO ALMEIDA DE MELO

29/04/2024

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0407 C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

R TEREZA DE AZEVEDO 355 - Bairro: PINHEIRO - CEP: 57057-570 MACEIO/AL

CNPJ/CPF: 31437016000190

Inscrição Estadual: 247758949

Orgão: JUCEAL Registro N° 27600236229



CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	234.033,74C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	234.033,74C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	245.527,42C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	245.527,42C
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	245.527,42C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	11.493,68D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	11.493,68D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	11.493,68D
4 - CUSTOS E DESPESAS	97.787,99D
42 - DESPESAS	97.787,99D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	97.787,22D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	97.787,22D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	14.400,00D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	3.689,22D
40052 4.2.01.03.2900 - CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	73.098,00D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	6.600,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,77D
420401 - IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,77D
40118 4.2.04.01.0800 - DESPESAS BANCARIAS	0,77D
	LUCRO
	136.245,75

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF: 088.163.564-21
SOCIO - ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL

SERGIO ALMEIDA DE MELO



DEMONSTRAÇÕES DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE 2023
C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

CNPJ 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS 27600236229 DATA: 05/09/2018

IET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{110.100,77}{2.661.586,01}$	=	0,04
ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
ISG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.771.686,78}{110.100,77}$	=	25,17
IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{110.100,77}{2.771.686,78}$	=	0,04

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 088.163.564-21

Sérgio Almeida de Melo Técnico Contábil
CPF: 255.273.474-04 CRC: AL-003773/O-0



Empresa: **C R CORREIA DE MELOS** **SOBRINHO LTDA**

Endereço: Rua Tereza de Azevedo, 355 – Pinheiro – Maceió/AL CEP: 57057-570

CNPJ: 31.437.016/0001-90

Número do Livro 06

Insc. Junta Comercial: 27600236229 Data: 05/09/2018

Folhas: 0011

**NOTAS EXPLICATIVAS – REFERENTE AO ENCERRAMENTO DE
31/12/2023**

- 1 Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 A empresa **C R CORREIA DE MELO SOBRINHOL** **TDA**, estabelecida na cidade de Maceió/AL, tem como atividade principal Obras de Urbanização – rua, praças e calçadas e outros.
- 3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.
- 4 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma
- 5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAL sob o NIRE 27600236229
- 6 A empresa não tem contingências passivas.
- 7 A empresa possui parcelamento do Simples Nacional.
- 8 Durante o ano não houve distribuição de lucros.
- 9 A empresa tem parcelamento do simples nacional.

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
CPF 088.163.564-21
SOCIO - ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF 255.273.474-04
TÉCNICO CONTABIL
CRC: AL003773/00/AL



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0012

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

C R CORREIA DE MELO SOBRINHO LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R TEREZA DE AZEVEDO, 355

BAIRRO: PINHEIRO

CEP: 57057-570 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600236229 EM 05/09/2018

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 31.437.016/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247758949

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 088.163.564-21

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



JOSE ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI



PROPOSTA DE PREÇO READEQUADO

A: PREFEITURA MUNICIPAL OLIVENÇAIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo nº 07020015/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos serviços abaixo discriminadas, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A empresa: **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.595.628/0001-38 situada na R JOSE CORREIA DE FIGUEIREDO, 122, ELDOURADO, DELMIRO GOUVEIA / AL por intermédio de seu Representante Legal, abaixo infra-assinado, apresenta proposta de preços para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Veículos, visando suprir as necessidades deste Município de Olivença/AL conforme planilha abaixo:

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO POTÊNCIA MÍNIMA 1.0 - com ar-condicionado, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral.	VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.0 - 2015	Veículo/ Mês	12	R\$ 2.285,00	R\$ 27.420,00	R\$ 329.040,00
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES - com motorização de 1.4 à 1.6, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral.	FIAT STRADA WORKING 1.4 - 2015	Veículo/ Mês	2	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,00	R\$ 58.320,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETA E / OU SUV, CABINE DUPLA - com potência mínima 2.2, transmissão automática de no mínimo 05 velocidades com tração de no mínimo 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, a diesel com no mínimo, com ano a partir de 2015. Ar-condicionado, banco de motorista com regulagem de altura, vidro, trava e retrovisores elétricos, radio com CD player/mp3 e conexões usb e aux-in compatíveis com ipod e iphone, volante com comando integrado de áudio, freios abs, faróis de neblina, airbag duplo frontal, imobilizador por código eletrônico na chave e trava elétrica com acionamento a distância e controle na chave para a abertura e fechamento das 04 portas. Roda de liga leve no mínimo de aro 16, com ano e modelo não inferior a 2015, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso. Tempo integral. Combustível por conta da contratante.	CHEVROLET S10 LS 2.8 - 2015	Veículo/ Mês	2	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00	R\$ 66.480,00



4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI - com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.	VOLKSWAGEM KOMBI 1.4 - 2014	Veículo/ Mês	1	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00	R\$ 33.240,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 40.590,00	R\$ 487.080,00
LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - com os respectivos equipamentos, movido a gasolina/álcool, modelo/ano não inferior a 2015, com quilometragem livre, com condutor, manutenção, emplacamento e seguro por conta do contratado, devendo o mesmo estar em bom estado de uso combustível por conta da contratante, o veículo será utilizado quando necessário. Tempo integral.	FIAT DOBLO CARGO - 2015	Veículo/ Mês	1	6500	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 78.000,00	

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias;

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

Todas e demais exigências atenderemos conforme o Edital

Delmiro Gouveia /AL, 04 de outubro de 2024.

JOSE ESCIO FREIRE ROCHA
Assinado de forma digital por
JOSE ESCIO FREIRE ROCHA
LTDA:04595628000138
Data: 2024.10.04 14:07:43
+03'00'

JOSE ESCIO FREIRE ROCHA LTDA
CNPJ Nº. 04.595.628/0001-38
JOSE ESCIO FREIRE ROCHA
CPF Nº. 468.789.984-68
REPRESENTANTE LEGAL



COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LOTE: 01 ITEM: 01

VEÍCULO: VOLKSWAGEN GOL 1.0 FLEX TRENDLINE - 2015

COM MOTORISTA - SEM COMBUSTÍVEL

ESTIMATIVA DE KM RODADOS/MÊ

KM LIVRE

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
1.1.1	Total de Mão-de-obra	Mês	1	1.574,81	1.574,81	1.574,81
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	29.900,00	36.856,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	2.898,21	2.898,21	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,08	0,08	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação	Mês	1	241,52	241,52	241,52
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao vlr Veiculo	%	0,000833			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	30,71	30,71	
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	897,00	897,00	
1.4.2	Seguro obrigatório	UNID	1		-	
1.4.3	Seguro facultativo	mês	1	299,00	299,00	
1.4.4	Licenciamento 2024-AL	UNID	1	138,01	138,01	
1.4.4	Total IPVA - Seguro	mês	1	1.196,00	99,67	
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					1.946,71

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo / km rodado	km/l				
2.1.2	Custo mensal com combustível	km		0,00	0,00	
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	53,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	3			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,016		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês		0,016	0,81	
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4	369,54	1.478,16	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	45.000	1.478,16	0,03	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km		0,03	1,64	
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,5%	0,18	0,18	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês		0,18	9,21	
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	2	50,00	0,05	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km		0,05	100,00	
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					111,66

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI	1.946,71	111,66	2.058,37

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	11,01%	2.058,37	226,63	226,63

5 - CUSTO FINAL DO VEÍCULO POR MÊS COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário mensal com BDI (Custo total + BDI)					2.285,00
-----	---	--	--	--	--	----------



COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LOTE: 01 ITEM: 02

VEÍCULO: FIAT STRADA WORKING 1.4 FIRE FLEX - 2015

COM MOTORISTA - SEM COMBUSTÍVEL

ESTIMATIVA DE KM RODADOS/MÊ

KM LIVRE

1 - CUSTOS FIXOS

1.1	MOTORISTA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
1.1.1	Total de Mão-de-obra	Mês	1	1.574,81	1.574,81	1.574,81
1.2	DEPRECIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$	1	42.279,00	56.142,00	
1.2.2	Valor residual	unid	0,2	4.147,70	4.147,70	
1.2.3	Índice de revenda	%	1,00	0,07	0,07	
1.2.4	Vida útil do veículo	meses	60			
1.2.5	Parcela mensal de depreciação	Mês	1	345,64	345,64	345,64
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.3.1	Taxa de juros anual	%	1%			
1.3.2	Vida útil do veículo	anos	5			
1.3.3	Coefficiente aplicável ao vlr Veículo	%	0,000417			
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês	1	23,39	23,39	
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
1.4.1	IPVA	UNID	1	1.268,37	1.268,37	
1.4.2	Seguro obrigatório	UNID	1		-	
1.4.3	Seguro facultativo	mês	1	422,79	422,79	
1.4.4	Licenciamento 2024-AL	UNID	1	138,01	138,01	
1.4.4	Total IPVA - Seguro	mês	1	1.691,16	140,93	
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS					2.084,77

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.1.1	Custo / km rodado	km/l				
2.1.2	Custo mensal com combustível	km		0,00	0,00	
2.2	LUBRIFICANTES	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro	1	53,90		
2.2.2	Período de troca	Km	10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro	3			
2.2.4	Custo da troca por km	km	1	0,016		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês		0,016	0,81	
2.3	PNEUS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid	4	451,13	1.804,52	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	45.000	1.804,52	0,04	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km		0,04	2,01	
2.4	MANUTENÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km	0,1%	0,03	0,03	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês		0,03	1,40	
2.5	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km	2	50,00	0,05	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km		0,05	100,00	
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					104,22

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI	2.084,77	104,22	2.188,99

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	11,01%	2.188,99	241,01	241,01

5 - CUSTO FINAL DO VEÍCULO POR MÊS COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário mensal com BDI (Custo total + BDI)					2.430,00
-----	---	--	--	--	--	-----------------



COMPOSIÇÃO CUSTO

LOTE: 01

ITEM: 03

VEÍCULO: CHEVROLET PICK UP S10 LS 2.8 - DIESEL - ANO:2015

ESTIMATIVA DE KM RODADOS/MÊ

KM LIVRE

1 - CUSTOS FIXOS

UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB TOTAL	TOTAL
1.1	MOTORISTA			
1.1.1	Total de Mão-de-obra	Mês 1	1.574,81	1.574,81
1.2	DEPRECIÇÃO			
1.2.1	Custo de aquisição do veículo usado	R\$ 1	104.976,00	104.976,00
1.2.2	Valor residual	unid 0,2	4.503,16	4.503,16
1.2.3	Índice de revenda	% 1,00	0,20	0,20
1.2.4	Vida útil do veículo	meses 60		
1.2.5	Parcela mensal de depreciação	Mês 1	375,26	375,26
1.3	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
1.3.1	Taxa de juros anual	% 1%		
1.3.2	Vida útil do veículo	anos 5		
1.3.3	Coefficiente aplicável ao vlr Veiculo	% 0,000417		
1.3.4	Remuneração mensal de capital	Mês 1	43,74	43,74
1.4	LICENCIAMENTO E SEGUROS			
1.4.1	IPVA	UNID 1	3.149,28	3.149,28
1.4.2	Seguro obrigatório	UNID 1		
1.4.3	Seguro facultativo	mês 1	1.049,76	1.049,76
1.4.4	Licenciamento 2024	UNID 1	138,01	138,01
1.4.4	Total IPVA - Seguro	mês 1	4.199,04	349,92
1.5	TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			2.343,73

2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	COMBUSTÍVEL				
2.1.1	Custo / km rodado	km/l 10		0,00	
2.1.2	Custo mensal com combustível	km	0,00	0,00	0,00
2.2	LUBRIFICANTES				
2.2.1	Valor do litro de óleo lubrificante	Litro 1	38,90		
2.2.2	Período de troca	Km 10.000			
2.2.3	Capacidade do cárter	Litro 4			
2.2.4	Custo da troca por km	km 1	0,016		
2.2.5	Custo da troca por mês	Mês	0,016	3,11	3,11
2.3	PNEUS				
2.3.1	Custo do jogo de pneus	unid 4	1.008,42	4.033,68	
2.3.2	Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo 45.000	4.033,68	0,09	
2.3.3	Custo mensal com pneus	km	0,09	17,93	17,93
2.4	MANUTENÇÃO				
2.4.1	Custo de manutenção por km	Km 0,1%	0,05	0,05	
2.4.2	Custo mensal de manutenção	mês	0,05	10,50	10,50
2.5	LAVAGEM COMPLETA				
2.5.1	Preço lavagem completa por km	Km 2	60,00	0,06	
2.5.2	Lavagem completa mensal	Km	0,06	120,00	120,00
2.6	TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				151,54

3 - CUSTO TOTAL DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI

3.1	DISCRIMINAÇÃO	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
3.1.1	TOTAL DO CUSTO DO VEÍCULO POR MÊS S/BDI	2.343,73	151,54	2.495,27

4 - BDI

4.1	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	SUB-TOTAL	TOTAL
4.1.1	BDI	%	11,01%	2.495,27	274,73	274,73

5 - CUSTO FINAL DO VEÍCULO POR MÊS COM BDI INCLUSO

5.1	Preço unitário mensal com BDI (Custo total + BDI)				R\$ 2.770,00
-----	---	--	--	--	--------------